

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

19 de novembro de 2025

Quarta-feira | Edição Nº 2576

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

**PONTE
ESTAIADA**



O PRESENTE
a gente
*
ENTREGA!

**Um ano inteiro
de realizações**
para você!



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade **pra frente**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 106006/2025
LEI Nº 7.511, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 275/2025 – Vereadora Ana Nice

Institui o Programa “São Bernardo Cuida+” no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, voltado à reabilitação e ao bem-estar de pacientes oncológicos por meio de atividades esportivas e de integração social, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o Programa “São Bernardo Cuida+”, com o objetivo de promover a reabilitação física, emocional e social, bem como o bem-estar de pacientes em tratamento ou pós-tratamento de câncer, por meio de atividades esportivas e de integração social, com foco inicial nos programas “Remama” e “Recapê”.

Parágrafo único. O Programa “São Bernardo Cuida+” deverá ser implementado em articulação com a rede municipal de saúde, esporte e meio ambiente, podendo utilizar as potencialidades hídricas e ecológicas do Município, como a Represa Billings, para a realização das atividades.

Art. 2º São diretrizes do Programa “São Bernardo Cuida+”:

I - o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas como ferramenta complementar no processo de reabilitação oncológica;

II - a promoção da saúde mental e da qualidade de vida dos pacientes, estimulando a autoestima e a integração social;

III - a conscientização e a prevenção de cânceres, em especial os de mama e de cabeça e pescoço, por meio da divulgação de informações e do estímulo ao autocuidado;

IV - a valorização e a utilização dos espaços públicos e recursos naturais do Município, como a Represa Billings, para atividades de reabilitação e lazer;

V - a priorização do atendimento aos pacientes da rede pública municipal de saúde, sem prejuízo da possibilidade de inclusão de outros municípios, conforme regulamentação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei, deverá regulamentar o Programa “São Bernardo Cuida+”, estabelecendo, entre outros:

I - os critérios e a forma de adesão dos pacientes, incluindo a necessidade de avaliação por equipe multidisciplinar e atestado médico;

II - a definição dos órgãos ou entidades responsáveis pela gestão e execução do Programa;

III - a possibilidade de celebração de parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e hospitais, mediante chamamento público, para a operacionalização das atividades, como o remo em dragon boat (Programas “Remama” e “Recapê”);

IV - as fontes de custeio e os recursos orçamentários necessários para a manutenção do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
IVAN FELICIANO SILVA
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 12073/80
DECRETO Nº 23.100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente dos servidores públicos relativo aos dias que especifica, e dá providências correlatas.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência das festividades de final de ano, os servidores que trabalham nas unidades administrativas municipais poderão se revezar nas 2 (duas) semanas que antecedem, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, da seguinte forma:

I - a primeira, dias 22 e 23 de dezembro de 2025; e

II - a segunda, dias 29 e 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste Decreto e obedecerão aos horários normais de trabalho, as unidades que, pela natureza de seus serviços e, a critério de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de saúde, educação, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 2º Cada Pasta deverá manter, durante todo o período constante do art. 1º deste Decreto, um Ordenador de Despesas e servidores devidamente qualificados para atendimento de demandas da Secretaria da Fazenda, em virtude de fechamento de exercício, garantindo a continuidade dos fluxos internos e o atendimento às necessidades do serviço público.

Art. 3º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Parágrafo único. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 130801/2024
DECRETO Nº 23.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art.1º. É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 5.948.219,59 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.080.3.3.90.33.00.12.361.0010.2035.01	0355-3	Apoio administrativo à secretaria/EFEB	5.500,00
08.084.3.3.90.39.00.12.361.0010.2045.03	0619-5	Estrutura e funcionamento da educação básica	70.725,59
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2048.01	0651-9	Manter os serv. abast. de água, energia e telefonia nas unid. da rede de atenção primária à de saúde	165.600,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2052.01	0688-6	Manter os serv. de abast. de água, energia e telefonia nas unidades da rede de atenção especializada	209.000,00
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.01	0711-7	Contratação de serviços hospitalares	244,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2056.01	0726-4	Manter os serviços de abastec. de água/energia/telefonia nas unidades da rede hosp.urgência/emergência	333.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2060.01	0763-8	Manter os serv. de abastec. de água, energia e telefonia na	64.800,00

		rede de proteção à saúde e vigilância	
13.133.3.3.90.48.00.27.811.0020.2087.03	1052-4	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	24.950,00
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0025.2109.01	1214-4	Comunicação institucional	1.500.000,00
22.220.3.2.91.21.00.28.841.0000.0044.01	1526-5	Parcelamento SBCPREV	542.000,00
22.220.3.2.91.22.00.28.841.0000.0044.01	1527-3	Parcelamento SBCPREV	302.000,00
32.320.3.3.90.40.00.04.122.0005.2006.01	1740-3	Apoio administrativo à secretaria	45.400,00
32.322.3.3.90.39.00.04.123.0005.2007.01	1768-1	Gestão arrecadatória e financeira	285.000,00
37.370.3.3.60.45.00.26.453.0027.2114.01	2122-2	Gratuidades, subsídios e subvenções	2.400.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0531-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	5.500,00
08.084.4.4.90.51.00.12.361.0010.1041.03	0622-6	Estrutura e funcionamento da Educação Básica	58.700,00
08.084.4.4.90.52.00.12.361.0010.1041.03	0623-4	Estrutura e funcionamento da Educação Básica	12.025,59
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2046.01	0647-0	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	483.600,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0015.2064.01	0790-5	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades de apoio a gestão	34.900,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065.01	0809-0	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	244,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065.01	0809-0	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	244.150,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0016.2066.01	0813-9	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades de apoio adm.	9.750,00
13.133.3.3.50.41.00.27.811.0020.2087.03	1047-7	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	10.000,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0020.2087.03	1048-5	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
13.133.3.3.90.30.00.27.811.0020.2087.03	1049-3	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
13.133.3.3.90.39.00.27.811.0020.2087.03	1050-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
13.133.4.4.90.51.00.27.811.0020.1114.03	1053-2	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento,	1.000,00

		educacional e de formação	
13.133.4.4.90.52.00.27.811.0020.1114.03	1054-0	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.000,00
22.220.3.2.90.21.00.10.301.0000.0015.01	1491-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II	285.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0075.01	1587-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - Obras do Sistema Viário e de Mobilidade Urbana	844.000,00
31.310.3.3.90.14.00.14.422.0004.2004.01	1721-7	Fortalecimento da defesa do consumidor	10.000,00
31.310.3.3.90.30.00.14.422.0004.2004.01	1722-5	Fortalecimento da defesa do consumidor	20.000,00
31.310.3.3.90.33.00.14.422.0004.2004.01	1723-3	Fortalecimento da defesa do consumidor	10.000,00
31.310.3.3.90.39.00.14.422.0004.2004.01	1725-9	Fortalecimento da defesa do consumidor	39.000,00
31.310.3.3.90.39.00.14.422.0004.2277.01	1726-7	Central de intérpretes de libras	67.483,95
31.310.3.3.90.40.00.14.422.0004.2004.01	1727-5	Fortalecimento da defesa do consumidor	24.880,00
32.320.3.3.90.39.00.04.122.0005.2006.01	1739-8	Apoio administrativo à secretaria	45.400,00
34.342.3.3.90.39.00.11.334.0019.2078.01	1884-9	Geração de emprego, renda e formação para o mercado de trabalho	200.000,00
36.360.3.3.90.30.00.06.181.0023.2100.01	2043-8	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal	150.000,00
37.374.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	2189-0	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	2.400.000,00
39.390.3.3.90.39.00.18.541.0017.2067.01	2265-0	Promoção e incentivo das políticas regionais ambientais	26.690,00
39.391.3.3.90.30.00.18.541.0017.2069.01	2271-5	Promover políticas de sustentabilidade	41.908,00
39.391.4.4.90.39.00.18.541.0017.1054.01	2278-1	Promover políticas de sustentabilidade	29.500,00
39.393.3.3.90.30.00.18.541.0017.2068.01	2291-9	Promoção de políticas de proteção animal	15.000,00
39.393.3.3.90.39.00.18.541.0017.2068.01	2292-7	Promoção de políticas de proteção animal	15.000,00
40.400.3.3.90.39.00.04.122.0031.2127.01	2311-9	Apoio administrativo à secretaria	175.125,00
42.420.3.3.90.30.00.15.451.0006.2012.01	2456-3	Apoio Administrativo à secretaria	19.222,00
42.420.3.3.90.39.00.15.451.0006.2012.01	2459-7	Apoio Administrativo à secretaria	50.320,00
43.430.3.3.90.30.00.03.091.0003.2003.01	2481-4	Apoio à gestão eficiente	20.000,00
43.430.3.3.91.93.00.03.091.0004.2004.01	2581-0	Fortalecimento da defesa do consumidor	500.000,00
44.440.3.3.90.14.00.14.422.0043.2323.01	2495-3	Fortalecimento das políticas para mulheres	10.000,00
44.440.3.3.90.32.00.14.422.0043.2323.01	2497-9	Fortalecimento das políticas para mulheres	10.000,00
44.440.3.3.90.40.00.14.422.0043.2323.01	2500-6	Fortalecimento das políticas para mulheres	20.000,00
45.451.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	2530-7	Manutenção e gestão do departamento	36.463,00
45.452.3.3.90.30.00.04.122.0024.2133.01	2559-3	Manutenção e gestão do departamento	9.408,05

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8090 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE, chave ESPORTE, código de aplicação 03.100.00001, conta corrente 005752564278, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 57474/2025

PORTARIA Nº 10.431, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.307, de 20 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDSERV, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do MO nº 9871/2025, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.307, de 20 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDSERV, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II -;

c) Vivia Alves Martins, matrícula 17.347-4;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias:

I - nº 9.537, de 9 de março de 2017; e

II - nº 9.589, de 3 de agosto de 2019.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2025
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária-Chefe de Gabinete

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas****COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO**

"Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente."

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGE-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGE-122.3.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
31065	ABIGAIL DA SILVA SANTOS	01/12/2025	10h	Junta Médica
37123	ALFONS GRAHOR JUNIOR	04/12/2025	14h	Junta Médica
41485	ANA ELISA NASCIMENTO	05/12/2025	10h	Junta Médica
45838	ANDREA APARECIDA JULIO FORMIS	01/12/2025	09h	Junta Médica
21954	ANDREA GONCALVES ANICHINI	26/11/2025	15h	Junta Médica
54095/54147	ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS	02/12/2025	10h	Junta Médica
46480	CRISTINA SCHEER	01/12/2025	15h	Junta Médica
38008	DANIELLE CRISTINA DE SOUZA	02/12/2025	14h	Junta Médica
43657	DENISE APARECIDA DE CAMARGO	04/12/2025	09h	Junta Médica
35452	FLAVIO LUIZ DA SILVA	27/11/2025	10h	Junta Médica

55365	FRANCIELLY FERNANDES TONON	05/12/2025	09h	Junta Médica
34895	JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	03/12/2025	09h	Junta Médica
17225	LUCIANO RODRIGUES DOS REIS	03/12/2025	15h	Junta Médica
10366	MARCO ANTONIO RIBEIRO	02/12/2025	09h	Perícia Médica
37950	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	28/11/2025	09h	Junta Médica
54281	SONIA REGINA DOS SANTOS BARBALHO	03/12/2025	10h	Junta Médica
45425	TAMMY ALVES ROSELLI	26/11/2025	13h	Perícia Médica

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
34405	MARCIA GOMES DOS SANTOS	25/11/2025	11h

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGE-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **05/12/2025, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
3230	49550	ADRIANA DE SOUZA CALIS
3269	55253	AMANDA ATHAYDE MENECHINI
3263	54567	ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ
3283	54604	ANAI DOS SANTOS MOREIRA
3248	42317/45397	ANDREA PAGANOTTI FERREIRA
3289	35397	ANDRÉIA DE CARVALHO SILVA
3255	43523	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA
3259	35674	CARLA REGINA DE FRANCA
3258	64062	CICERA AMANDA FERREIRA VIANA
3271	55478	DAYVISON LUIZ SANTOS FINGOLO
3290	49840	DENISE XAVIER GONÇALVES DA SILVA
3262	48588	ELAINE VICENTE RAIA
3273	49882	ERLANDIA MARIA DO NASCIMENTO VIANA
3287	24055	FABIO LANDI
3254	40269	FERNANDA CASSETTARI
3275	54618	FERNANDA SANTOS DE ARRUDA
3229	36496	FLAVIA LEINA FERREIRA LEITE
3249	56142	GABRIEL FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA
3277	39318	GISELE MARQUES MARCHI
3261	38178	GLEICE DOS SANTOS FELICIANO
3297	40129	GRACIELA BARBOSA MIRANDA
3284	40994	GRAZIELA RONCZ DE GODOY
3245	56251	GUIDO BERNARDINI
3267	48321	HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO

3260	35484	IRENE DUARTE SOPHIA
3250	54543	IVANISE MARTINS HOBI
3239	56447	JANAINA APARECIDA TRINDADE
3293	44948	JESSICA MONIQUE SALES DA SILVA MOTA
3243	36464	JOSENI BARBOSA ROCHA
3280	37418	JOYCE MORAIS DE FREITAS
3236	40363	KARINA SARAIVA ESTEULA
3268	38125	LEONARDO DE JESUS RODRIGUES GALINA
3274	42673	LIDIANE STEFANI COUTO CAVALCANTE
3281	49364	LUCIANA DE CAMPOS TERRA
3264	26844	LUCIANA FRANCO RODRIGUES DE MELO
3237	48727	LUCIANA TOMAZ DA ROCHA
3292	47815	LUCIANE LUZZIO LEITE
3295	35847	LUCIENE APARECIDA MARANHÃO PORTELA
3244	49935	LUCIENE PURCINO DE OLIVEIRA
3242	39810/40832	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI
3291	54140	MARCIA CRISTIANE MARTINS OTELAC
3252	55292	MARIA DE FATIMA FEITOSA GARCIA
3247	40177	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PASSOS
3298	49305	MICHELLE DE LA CRUZ LUI
3232	46912/54683	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA
3238	39538	NATALIA APARECIDA MARQUES MONTEIRO
3251	48566	NICHOLE STEFANNY SILVA CARVALHO
3294	36319	PATRICIA CONCEICAO DA SILVA
3231	28949	PATRICIA OLIVEIRA SANCHES BOMFIM
3246	46648	PAULA BREDÁ DA SILVA
3296	48534	PAULA E SILVA SCATOLIN
3256	41074	QELLE LINS FERREIRA
3286	55737	RAIANY GOMES SOUZA
3299	40480	ROSEMARY DA SILVA CORREA
3272	32704	ROSEMARY DE ALMEIDA LOURENCON
3282	40145	ROSILANGELA MARIA DA SILVA
3276	41411	SILVANA GIMENEZ RUIZ
3257	56347	SOLANGE FERREIRA
3265	46377/55308	THAIS BULGARELLI
3240	49574	THIAGO DA SILVA ALMEIDA
3285	47287	THIAGO TORRES DE CARVALHO
3241	43880	VALERIA DO NASCIMENTO PAULA DUARTE
3288	49449	VANESSA ROBERTA SILVA VALENTIM
3253	46597	VINICIUS ALVES DA SILVA
3279	41458	VITORIA VILARINO D'AVELLY

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 75285/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA - 35607-7**, portador(a) do RG.33454386-1 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113/SE-1**, referência **"E4B"**, a partir de 14 de novembro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75286/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **DAVI HENRIQUE DE LIMA - 47298-7**, portador(a) do RG.32503191-5 do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA/SEGE**, referência **"8A"**, a partir de 17 de novembro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75287/25 - SEGE-1

Exonerar, a pedido, **ADRIANA AUREA ALVES DA SILVA - 56426-3**, portador(a) do RG.43837114-8 do cargo de **AJUDANTE GERAL - SE-1/SE-23**, referência **"C11A"**, a partir de 13 de novembro de 2025, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei

Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 75288/25-SEGE-1

Considerando o que consta no **Memorando MO.060676/2025-SEMAS**, resolve:

CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria nº 74411/25-SEGE-1, que designou o (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA VIEIRA**, matrícula **55.036-3**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SE-2**, referência **"041-A"** para prestar serviços na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMAS**.

PORTARIA Nº 75289/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.59185/2025 - SE-321**, resolve:

1 - **CESSAR**, a partir de **03 de novembro de 2025**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **ADELIA CRISTINA ANDRADE SANTOS-30.794-2**, **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **"EM1A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 75290/25 - SEGE-1

Considerando o **MO.58238/2025 - SE-321**, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RAMOS GOMES - 38.556-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **24 de outubro de 2025**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA ALVES FARIA WEIGERT - 39.961-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75291/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **19 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **VICENTE MARTINS PINHEIRO**, matrícula nº **27761-6**, lotação **SA**, para prestar serviços no (a) **SPU-2**.

PORTARIA Nº 75292/25 - SEGE-1

DESIGNAR, a partir de **19 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **EULALIA MARIA DE SOUSA LIMA SIQUEIRA**, matrícula nº **54212-6**, lotação **SU-219.1**, para prestar serviços no (a) **SEGE-101.1**.

PORTARIA Nº 75293/25- SA-4

Exonerar, a pedido, **LARISSA DE ARAGÃO PIRES - matrícula nº 56214-8**, do cargo de **Diretor de Seção de Coordenação do CAPS III Álcool e Drogas Infante-Juvenil - SS-224**, referência **"S"**, a partir de **10 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75294/25 - SEGE-1

Cessar, a pedido, a partir de **17 de novembro de 2025**, os efeitos da Portaria nº **73202/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência **"B"**, ao(a) funcionário(a) **DAVI HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº **47298-7**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.52).

PORTARIA Nº 75295/25 - SEGE-1

Exonerar, **FLAVIA FIORAVANTI - matrícula nº 56002-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEDESC-2**, referência **"V"**, a partir de **19 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75296/25 - SEGE-1

Exonerar, **DANIELE SCALAMBRINI - matrícula nº 55996-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SEDESC-4**, referência **"V"**, a partir de **19 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75297/25 - SEGE-1

Exonerar, **JOSE RICARDO FIGUEIREDO GOMES - matrícula nº 56001-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGE/SEDESC-3**, referência **"T"**, a partir de **19 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75298/25 - SEGE-1

Exonerar, **VIVIANE FERREIRA LUIZ - matrícula nº 55997-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Vigilância Socioassistencial - SEDESC-201**, referência **"S"**, a partir de **19 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75299/25 - SEGE-1

Exonerar, **FRANCISCA ROSELIA DUARTE - matrícula nº 56166-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Monitoramento e Avaliação - SEDESC-202**, referência **"S"**, a partir de **19 de novembro de 2025**.

PORTARIA Nº 75300/25 - SEGE-1

I - Nomear **DANIELE SCALAMBRINI - matrícula nº 55.996-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SEDESC-2**, referência **"V"**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de novembro de 2025**.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 75301/25 - SEGE-1

I - Nomear **THIAGO OHNMACHT - CPF. 293.406.618-50** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGE**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **19 de novembro de 2025**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **19 de novembro de 2025**, o (a) funcionário (a) **THIAGO OHNMACHT**, portador (a) do **CPF. 293.406.618-50**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGE**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SEDESC-3**.

PORTARIA Nº 75302/25 - SEGE-1

Nomear **FRANCISCA ROSELIA DUARTE - matrícula nº 56.166-3** para

Considerando o que consta no **SB-120191/2022-82**, resolve.

Apostilar a **Portaria nº 75234/25 - SEGE-1** que cessou a carga horária em 20(vinte) horas semanais e fixou a carga horária em 30(trinta) horas semanais da funcionária **RENATA GOMES LUCENA - 63902-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE - SESEG-1/SESEG-2**, para declarar que a data mencionada no referido diploma fica alterada para **17 de novembro de 2025**.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JOSE ROBERTO DE JESUS LIRA**, matrícula **33517-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2398/2025**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SIMONE MARIA MARINHO**, matrícula **33597-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2430/2025**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PRISCILA DE ALMEIDA MENDES**, matrícula **43305-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2396/2025**.

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARISTELA AUGUSTA LEAL**, matrícula **46606-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2431/2025**.

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **LUZIVANIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **48351-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2428/2025**.

6-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JULIANA MORAES OLIVEIRA**, matrícula **49977-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2400/2025**.

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ELIANE CORREIA DA SILVA**, matrícula **37798-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2424/2025**.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RICARDO VIEIRA SILVEIRA**, matrícula **42535-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2399/2025**.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ELIANE APARECIDA VECINI REIS**, matrícula **43674-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2397/2025**.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **FERNANDA PAMPONET DE MOURA ROSE**, matrícula **48549-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2427/2025**.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA CAMILA GOMEZ DA SILVA**, matrícula **49491-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2426/2025**.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TALYTA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula **49798-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2401/2025**.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANGELA MARIA LOPES**, matrícula **54102-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2429/2025**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA MARQUES MAZO**, matrícula **54138-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2423/2025**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CARINA APARECIDA BERTAO ROLFINI**, matrícula **55244-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2425/2025**.

16-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **2996**, do (da) servidor (a) **DEBORA KELLY DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **39602-4/43883-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

17-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3001**, do (da) servidor (a) **LILIAN NASCIMENTO BARRETO**, matrícula **39362-8/43413-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

18-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3003**, do (da) servidor (a) **KLERISTON SANDRO DE MAGALHAES**, matrícula **43649-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

19-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3006**, do (da) servidor (a) **ANA KARINE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula **47743-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3007**, do (da) servidor (a) **AMANDA ADELINA DE SOUZA**, matrícula **45437-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3010**,

do (da) servidor (a) **ANDREA REGINA DA LUZ**, matrícula **32316-4/33123-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3011**, do (da) servidor (a) **KAMILA MARIA FIGUEIRA BISPO**, matrícula **49104-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3012**, do (da) servidor (a) **LEONARDO DE SA**, matrícula **49178-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3013**, do (da) servidor (a) **LETICIA HUERTAS MORALES**, matrícula **46298-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3021**, do (da) servidor (a) **KARINA SARAIVA ESTEULA**, matrícula **40363-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3024**, do (da) servidor (a) **MARIA CLAUDIANA MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula **46942-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3028**, do (da) servidor (a) **VIVIAN CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS SILVA**, matrícula **40291-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3030**, do (da) servidor (a) **DANIELA DUARTE REDRADO**, matrícula **36382-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **3031**, do (da) servidor (a) **CAMILLA GABRIELLA PRUDENCIO CORTES**, matrícula **44265-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso e Desenvolvimento de Pessoal**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
(ACORDÃO JUDICIAL)**

O Departamento de Gestão de Pessoas, em cumprimento à Decisão Judicial, contida no Processo Digital nº 1019699.77-2024.8.26.0564, proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **NOTIFICA** o candidato **ALAN VICENTE DE CARVALHO, R.G. 41438287-0**, classificado em 88º lugar da lista de classificação geral no cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino, Concurso Público nº 01/2023, acerca da abertura de prazo para interposição de recurso contra sua desclassificação na fase de Investigação Social.

O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e protocolado nos dias 24 e 25/11/2025, por meio das seguintes opções:

- Plataforma digital Prodigii:
<https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo/>;

- Presencialmente nos postos do **ATENDE BEM**, mediante agendamento prévio.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2025.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025 - SEGE-111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 25/11/2025 às 9h

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Adib Moyses Dib - Av. Kennedy, 1155 - Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

AGENTE DE ESPORTES I (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
7º	ANNA CLARA FABRICIO RIBEIRO	540216367
179º	WALLISSON SILVA DE OLIVERA (4º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	38613545

DIA: 25/11/2025 às 10h

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Adib Moyses Dib - Av. Kennedy, 1155 - Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
5ª	JAQUELINE ALVES LEITE MACIEL	43998775

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2025.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2025 - SEGEPE- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:
- 1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ANALISTA DE CULTURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1ª	GLAUCOS MARCELO FEDOZZI MUNUERA	46625663	25/11/2025	8h30
9ª	MARCUS MULLER HOSKEN DE MESQUITA DUARTE (1ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	28566237	25/11/2025	8h30

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1ª	PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	58745052	25/11/2025	9h
80ª	MATHEUS BENTO COSTA (1ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	34165598	25/11/2025	9h

BIBLIOTECÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1ª	GILLES HENRIQUE TAVARES DE AZEVEDO	41230896	25/11/2025	9h30
3ª	MARIANA DE PAULA SILVA (1ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	44724857	25/11/2025	9h30

OPERADOR DE SOM E LUZ - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1ª	PAULO AKIO DUARTE ARASHIRO	435064332	25/11/2025	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2025.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Aditamento ao Contrato:

1. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 175/2025 (3ª) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 199/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02599/2022. VALOR: R\$ 2.120.944,00. VIGÊNCIA: 24/11/2026. ASSINATURA: 14/11/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 24/11/2025.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 183/2025 (1ª) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 46/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ECR ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00272/2025. VALOR: R\$ 538.521,08. VIGÊNCIA: 09/05/2026. ASSINATURA: 13/11/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES DE 13/11/2025 A 13/03/2026 E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 184/2025 (3ª) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 170/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02459/2022. VALOR: R\$ 906.000,00. VIGÊNCIA: 14/11/2026. ASSINATURA: 14/11/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 14/11/2025 E TROCA DE FISCAL.

SA-2, 19 de novembro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES
Diretora
Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais
Extratos de Atas de Registro de Preços

HB DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 116/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RESTAURANTE E MINI MERCADO REPRESA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00793/2025. MODALIDADE: PE 049/2025. VALOR: R\$ 1.895.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/11/2025. OBJETO: LANCHE ATLETA E CAFÉ DA MANHÃ/TARDE.

SA-2, 19 de novembro de 2025.

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES
Diretora
Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 17/2025
358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),
Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 358ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2025, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 - Centro.

Pauta:

- a) Aprovação da ata da reunião anterior (357ª);
b) Minuta do Termo de Aditamento SS nº 030/2025 (vigésimo sexto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: outubro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024);
c) Minuta de Termo de Aditamento SS nº 031/2025 (terceiro), ao Termo de Convênio SS nº 001/2024 cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme autoriza a Portaria GM/MS nº 7.591, de 15 de julho de 2025. Conveniada: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF. (Processo: SB 110762/2024);
d) Prestação de Contas da CISTT;
e) Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026;
f) Programação Anual de Saúde (PAS) 2026;
g) Informes.

Manoel Romero Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA SS Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os membros titulares e suplentes
da Comissão de Protocolos da Secretaria
Municipal de Saúde de São Bernardo do
Campo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
a Resolução SS nº 017, de 02 de outubro de 2025, que instituiu e aprovou o Regimento Interno da Comissão de Protocolos; e
as indicações formais enviadas pelos Departamentos SS.1, SS.2, SS.3, SS.4

e SS.5, constantes do Processo MO.054925/2025-11,
Resolve:
Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes que comporão a Comissão de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro a seguir:

Departamento	Membro Titular	Membro Suplente
SS-1	Juliana Yumi Shiozaki Paixão	Dayane Silva dos Santos
SS-2	Tamiris Cordeiro de Sousa	Lea Glinternick Bitelli
SS-3	Misael Blanco	Nelson Inácio Junior
SS-4	Keila da Silva Oliveira	Liete Rodrigues
SS-5	João Vitor Katsumata de Alencar	Rafael Torres Garcia
Hospital de Clínicas	Cristiane Maria F. Palhares Martins	Regiane Saes Rodrigues
Hospital de Urgência	Amanda Botte Gatti	Aline Naiara C. de A. Portela
Hospital da Mulher	Tadeia G. M. Buchmann	Eliana Duarte Lopes
Hospital Anchieta	Tais Aparecida Zampleri Vassi	Adna Thaysa Marcial da Silva

Art. 2º Os membros ora designados exercerão suas funções nos termos do Regimento Interno da Comissão de Protocolos, observando-se as competências, responsabilidades e fluxos definidos pela Resolução SS nº 017/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025.
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
=====

EDITAL Nº 47/2025
PERÍODO DE 12/11/2025 A 17/11/2025
PUBLICAÇÃO: 19/11/2025

Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses - SS.42

AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ ELPIDIO DE OLIVEIRA
CPF: 161.269.908-11
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE P - NÚMERO 0912

SS.43- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Empresa: TEM ESPORTES LTDA.
C N P J :
53.712.683/0001-73

AIF - Série P - nº 0608
Processo SB.075453/2025-39

Empresa: NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA.
C N P J :
01.204.671/0001-37

AIF - Série P - nº 0605
Processo SB.069595/2025-55

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: VICTOR HUGO TADDEO NASTRI - ME - **CNPJ:** 13.736.223/0001-63
Documento:TRM Série P nº 0740 (Liberação Equipamento / Liberação Equipamento Maquina)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 36634/2019 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Atividade Licenciada: Cozinha Industrial

Processo: 4688/2001 - DROGARIA MAIS BARATO BAETA LTDA
Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 76976/2025 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de alimentos não perecíveis.

Processo: 84233/2022 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Comércio Atacadista de Mercadorias em geral com Predominância de Produtos Alimentícios

Processo: 15532/2001 - CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S LTDA
Atividade: Atividade Odontológica e Equipamento (1)

Processo: 15532/2001 - CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S LTDA
Atividade: Atividade Odontológica e Equipamento (1)

Processo: 967/2023 - D JUAN COLCHOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS TEXTEIS LTDA
Atividade: Cantina - Serviço de Alimentação Privativo

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 93829/2020 - CLINICA MUNICIPAL DA VISAO DR. ENZO FERRARI
Atividade Licenciada: Hospital Especializado/ Farmácia

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 76976/2025 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de Alimentos não Perecíveis (1).

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Nº CEVS: 354870801-493-000812-1-3
DATA DE VALIDADE: 14/11/2030
Nº PROCESSO: 76976/2025
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 28.387.734/0022-19
Estrada SAMUEL AIZEMBERG, 1719 - GALPÃO 2 - MÓDULO 7, 8 E 9 - ALVES DIAS - CEP: 09851-550
Responsável Legal: RICARDO JOSE THOMAZ PAGANI

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
93829/2020 - CLINICA MUNICIPAL DA VISAO DR. ENZO FERRARI
De: HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Para: CLINICA MUNICIPAL DA VISAO DR. ENZO FERRARI

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
93829/2020 - CLINICA MUNICIPAL DA VISAO DR. ENZO FERRARI
Sai: MARINALVA CHIAFARELO SANTOS ULIAN
Entra: MARIO APARECIDO MALATESTA JUNIOR

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
98863/2025- LABI EXAMES S/A
Nome: THAIS AVELINO DOS SANTOS - CRF/SP: 98.754

133503/2024 - EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
Nome: ALINE CONTE - CRN/SP: 46.036

74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A
Nome: ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 100.565

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A
Nome: DANIEL DA SILVA SANTOS - CRF/SP: 122.115

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
133503/2024 - EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS

E FACILITIES LTDA

Nome: HELOISA HELENA DA SILVA- CRN/SP: 61.456

74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: JACQUELINA DOS SANTOS MUTENDELE DANIEL - CRF/SP: 71.202

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

80753/2024 - ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA

Nome: Renato Souza de Matos - CRF/SP: 34.128

74283/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A

Nome: ANDRESSA SANTOS DE SANTANA - CRF/SP: 123.615

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS**23664/2013 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES**

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES

Nº CEVS: 354870801-865-000444-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/02/2028

Nº PROCESSO: 23664/2013

CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CPF: 140.0674.28-00

Rua FRANCISCO ALVES nº 1435 - PAULICÉIA - CEP: 09692-100

Responsável Legal: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES

Responsável Técnico: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES -

CRF/SP: 27900

Motivo: CNAE não licenciável pela CVS 01/2024.**CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA****Processo:**

20645/2020 - EVALDO DE MORAES BRAGANÇA

CEVS: 354870801-960-000880-0-5

Atividade: tatuagem e colocação de piercing

Motivo: Encerramento das atividades

SS.4, 19 de novembro 2025.

MANUEL PEREIRA MARTINS

Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde.

**Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário****SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS****DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3**

EDITAL Nº 19/2025

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Pedido de ressarcimento por danos causados por queda de árvore

Processo	Interessado
SB 099996/2025-37	FELIPEAUGUSTO ALVIAL MARASSI
SB 101445/2025-24	REGIS LUIS SALUTI ANDREOTTI
SB 102591/2025-63	HUMBERTO DE SOUSA PRAXEDES

SU.3, em 17 de novembro de 2025.

EDUARDO CELESTINO CEZAR

Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

**Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário****EDITAL SE Nº 11/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA APLICAÇÃO DA 3ª AVALIAÇÃO FORMATIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna pública a abertura do processo de seleção e credenciamento de professores interessados em atuar como aplicadores da 3ª Avaliação Formativa da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste edital.

1. REQUISITOS

Poderão se inscrever os professores que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser professor efetivo PEB I ou PEB II, da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, em efetivo exercício do cargo (exceto professores conveniados com a Secretaria Estadual de Educação);
2. Exercer jornada semanal de 24 ou 30 horas;
3. Ter disponibilidade para atuar no período contrário ao da jornada regular de trabalho (manhã ou tarde);
4. Não ter redução e/ou horário especial de trabalho pelo Decreto nº 22979 de 26 de junho de 2025 ou por medida judicial.
5. Ter disponibilidade entre os dias 25 de novembro e 15 de dezembro de 2025;
6. Participar obrigatoriamente da capacitação promovida pela Seção de Avaliação Diagnóstica e Formativa da Secretaria de Educação. Será descredenciado aquele que for selecionado e não comparecer.

2. ATIVIDADES

Os professores credenciados desempenharão as seguintes atividades:

- a) Preparação: Receber, conferir e organizar os cadernos de provas e folhas de respostas; zelar pelo sigilo e integridade dos materiais avaliativos.
- b) Aplicação: Distribuir materiais, ler instruções aos alunos, fiscalizar, controlar o tempo, preencher a Ata de Aplicação e realizar entrevistas individuais, quando aplicável.
- c) Encerramento:
 - C.1. Conferir materiais aplicados, lacrar envelopes e preencher documentos administrativos conforme instruções da capacitação.
 - C.2. Entregar o envelope lacrado e demais documentos para o responsável indicado pela Seção de Avaliação Diagnóstica e Formativa, validando a presença no dia.

Observação: As informações sobre o transporte dos materiais serão comunicadas posteriormente pela equipe responsável.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 14 de novembro, até as 18 horas do dia 18 de novembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/ZqRm9bKxe4EaWmV59>

A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, estando este sujeito às sanções legais cabíveis.

4. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO

A seleção e a alocação dos professores inscritos serão realizadas pela Seção de Avaliação Diagnóstica e Formativa da Secretaria de Educação e será divulgado após a capacitação.

O resultado da seleção será divulgado por meio do Portal da Educação, no dia 24 de novembro de 2025.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A ordem de classificação obedecerá à seguinte prioridade:

1. Professores da Educação Infantil PEB I e PEB II (titulares);
2. Professores da Educação de Jovens e Adultos (PEB I e PEB II);
3. Professores sem titularidade PEB I e PEB II (volantes);
4. Professores do Ensino Fundamental com titularidade, que atuará em escola diversa daquela em que estão lotados.

Critério de desempate: Dias de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino (holerite do mês de outubro/25) e, persistindo o empate, será considerado a data de início no cargo e data decrescente de nascimento.

6. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Capacitação: 25 e 26 de novembro de 2025 (local, data e horário serão divulgados oportunamente)

A participação na capacitação será realizada fora do horário de trabalho.

Período de aplicação das avaliações: de 1 a 15 de dezembro, nos períodos da manhã e da tarde.

Cada aplicador atuará em apenas um turno por dia, em uma escola designada pela Seção de Avaliação Diagnóstica e Formativa, sendo que a quantidade de dias dependerá da necessidade do cronograma de aplicação.

7. VALOR DA GRATIFICAÇÃO

O professor selecionado fará jus a uma gratificação de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por período de trabalho

A capacitação não será considerada para pagamento da gratificação.

Cada aplicador poderá atuar apenas no período contrário ao de efetivo exercício, em uma ou mais escolas, conforme necessidade do cronograma de aplicação.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em folha de pagamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (11) 2630-5187/ 5266/ 5339 ou pelo e-mail se111.diagnostico@saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 42/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Escolas Particulares de Educação Infantil.**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405),

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas Particulares de Educação Infantil, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

Centro Educacional ABC do Saber
Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S LTDA ME
Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni
Escola de Educação Infantil Integração Ltda EPP
Escola de Recreação Infantil Maranatha
Segmento – Centro Educacional
Berçário e Educação Infantil Sunny Day.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ENCERRAMENTO das atividades de instituição de Educação Infantil da Iniciativa Privada

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando os artigos 30 a 31 e parágrafo único do art. 34 da Deliberação CME nº 02/2022, torna público o encerramento definitivo das atividades da Escola de Educação Infantil “**Interlúdio Escola de Educação Infantil LTDA - ME**”, com registro no CNPJ nº. 53.706.602/0001-25, no endereço Rua Austrália, 65 - Jardim Santo Inácio - CEP: 09861-390, tornando sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil, expedida às fls. 33 da Edição nº 1693 de 26/10/2012, do Jornal Notícias do Município, para a referida instituição.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ENCERRAMENTO das atividades de instituição de Educação Infantil da Iniciativa Privada

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando os artigos 30 a 31 e parágrafo único do art. 34 da Deliberação CME nº 02/2022, torna público o encerramento definitivo das atividades da Escola de Educação Infantil “**CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA ME**”, com registro no CNPJ nº 17.782.276/0001-71, no endereço, Rua Dom Miguel nº 380 - Bairro Nova Petrópolis - 09771-090, tornando sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida às fls 22 do Jornal Notícias do Município, edição 1848 de 02/10/2015, para a referida instituição.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

ANEXO IV**TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº 8/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - SE**

Pelo presente instrumento, de um lado:

PATROCINADO/DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**, Secretário de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada “**PATROCINADO/DONATÁRIO**”;

E, de outro lado:

PATROCINADORA/DOADORA: DIANA NAVAS, professora doutora, portadora do RG 33234294, CPF 216.236.978-83, doravante denominada “**PATROCINADORA/DOADORA**”;

Tem em si, justo e acordado firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 1/2025-SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de 1 (uma) **palestra em formato webinário**, com duração de 90 (noventa) minutos, prevista para ocorrer em 20 de outubro de 2025, destinada à formação continuada dos professores do Ensino Fundamental no âmbito da EFOPE, sob o

tema: **A formação do leitor literário: entre direitos, escolhas e desafios**, no valor total estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser puro e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para o PATROCINADO/DONATÁRIO.

1.2 Os serviços a serem executados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta estão devidamente discriminados em ofício, que faz parte do presente Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 Caberá ao PATROCINADO/DONATÁRIO:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos do PATROCINADORA/DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;

d) receber os serviços quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do patrocinadora/doadora no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à PATROCINADORA/DOADORA:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado em ofício, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços;

c) prestar ao PATROCINADO/DONATÁRIO, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que os serviços sejam executados por empresa com expertise em projetos semelhantes;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes dos serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do serviço de formação, os quais serão inteiramente suportados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização dos serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pelo PATROCINADO/DONATÁRIO e relatório final em até 15 dias após o término dos serviços;

i) entregar ao PATROCINADO/DONATÁRIO, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos ao PATROCINADO/DONATÁRIO.

3.2 Ao PATROCINADO/DONATÁRIO declara que aceita o patrocínio ou a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 Os serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade em imprensa oficial pelo Jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PATROCINADO/DONATÁRIO

DIANA NAVAS

**PROFESSORA DOUTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA**

PATROCINADORA/DOADORA

Testemunhas:

1. Daniela Inês Baldan da Silva, mat. 55995

2. Diego Satyro, mat. 38907

ANEXO IV

**TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº 9/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - SE**

Pelo presente instrumento, de um lado:

PATROCINADO/DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**, Secretário de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada **“PATROCINADO/DONATÁRIO”**;

E, de outro lado:

PATROCINADORA/DOADORA: PRISCILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, pedagoga e professora efetiva na Rede Municipal de São Paulo, portadora do RG 32318608-7, CPF 310.223.368-60, doravante denominada **“PATROCINADORA/DOADORA”**;

Tem em si, justo e acordado firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 1/2025-SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de 1 (uma) **palestra em formato mesa-redonda**, com duração de até 90 (noventa) minutos e destinada a todas as Unidades Escolares e Creches Conveniadas, prevista para ocorrer em 18 de novembro de 2025 no CENFORPE, durante o evento Tecendo Diálogos: educação étnico racial em debate, sob o tema: **Educação antirracista de janeiro a janeiro**, no valor total estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser puro e simples e recair sobre serviços, direitos e bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para o PATROCINADO/DONATÁRIO.

1.2 Os serviços a serem executados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta estão devidamente discriminados em ofício, que faz parte do presente Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 Caberá ao PATROCINADO/DONATÁRIO:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;
b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos do PATROCINADORA/DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços;
d) receber os serviços quando concluídos;
e) a seu exclusivo critério e obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome do patrocinadora/doadora no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à PATROCINADORA/DOADORA:

a) executar os serviços e/ou acompanhar a sua execução conforme especificado em ofício, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços;
c) prestar ao PATROCINADO/DONATÁRIO, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que os serviços sejam executados por empresa com expertise em projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes dos serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do serviço de formação, os quais serão inteiramente suportados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre os serviços, direitos e bens dados em doação, inclusive em relação ao ITCMD estadual acaso devido pela operação;

g) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregar ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização dos serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso;

h) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pelo PATROCINADO/DONATÁRIO e relatório final em até 15 dias após o término dos serviços;

i) entregar ao PATROCINADO/DONATÁRIO, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos ao PATROCINADO/DONATÁRIO.

3.2 Ao PATROCINADO/DONATÁRIO declara que aceita o patrocínio ou a doação dos serviços em todos os seus termos.

3.3 Os serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade em imprensa oficial pelo Jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PATROCINADO/DONATÁRIO

PRISCILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
PEDAGOGA E PROFESSORA EFETIVA NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PATROCINADORA/DOADORA

Testemunhas:

1. Daniela Inês Baldan da Silva, mat. 55995

2. Diego Satyro, mat. 38907

**Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário****COMUNICADO Nº 008/2025 - SDPD - TORNA PÚBLICO A ATA DA 264ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a ducentésima sexagésima quarta reunião ordinária do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, na sala de reuniões de Conselhos à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, com início às 14:15h. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Caroline Marques Paiva, Marilza Barrote Natali, Alan Mazzoleni, Adriel Sampaio Molina, Francisco Carlos Matuck Lopes, Mateus Versolato.

Conselheiros Suplentes: Joyce Horácio Martins, Luciana Pardim, Renan Eiji Thibana, Aline Graciele Valente, Thiago dos Santos Castezana e Keila da Silva C. Vieira. **Como observadores**:

Marcelo Taddeo (Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA), Jessica Katharine Coutinho Cabral (Município), Celeste S. Santos (Município), Anderson Lopes de Menezes (Observatório de Controle Social e Participação Popular), Elaine C. Batista (Município), Luana Trindade (Instituição Ficar de Bem), Antônio Junior Bezerra (ABASC), Karina C. Keise, Francisca I. Felícia (Secretaria de Cultura), Wilson Tendal (Município) e Marinalva Fulo (Município).

Abertura: O Sr. Lenivaldo Tavares da Silva - Secretário Executivo, fez a abertura dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, na sequência como **1º item da pauta**: informa que o Presidente se exonerou da Secretaria, com isso tendo que deixar o cargo e que o Vice-Presidente o Sr. Kauê apresentou carta abdicando, por motivos particulares das funções do Conselho, desta forma, conforme preconiza o Regimento Interno, se faz necessário a escolha de um Conselheiro para presidir a mesa. O Sr. Alan, se dispôs a presidir a mesa e na sequência solicita que os Conselheiros se desloquem para fora da sala para elegerem o Vice-Presidente.

Pós deliberação do Conselho, representantes da sociedade civil apresentaram o Sr. Adriel Sampaio Molina, para atuar como Vice-Presidente, em substituição ao Sr. Kauê. É informado ao Conselho que, devido a um contratempo, a eleição do Presidente ficará para outro momento, enquanto o Governo delibera a questão, mas que, conforme Regimento Interno, na ausência do Presidente, o seu Vice assume as atribuições. Dando continuidade à reunião o Sr. Renan inicia a leitura da Pauta com o **2º item**: a chamada de presença, onde foi deliberado sobre a justificativa de ausência da Sra. Maria Lúcia e a confirmação dos demais ali presentes. **3º item da pauta**: Deliberação da ATA 263, todos os Conselheiros deliberação e aprovam a ATA 263.

4º item da pauta: Revisão do Regimento Interno - A Sra. Keila explica que encontrou entraves para ver o material que não estava impresso. O Sr. Alan, pede para que definida uma data para revisão para posterior aprovação. A Sra. Keila sugere que sejam realizadas reuniões extras e on-line para revisão do regimento, a fim de dar celeridade. O Sr. Adriel sugere que o regimento seja apresentado na reunião ordinária de setembro. Na sequência ficou definido que a reunião seria realizada de forma on-line aberta para que todos do Conselho pudessem participar, não só a Comissão de Políticas Públicas que estava com a demanda para revisar o regimento, e que o documento fosse apresentado e aprovado na reunião no mês de agosto. **5º item da pauta**:

Cadastro Cidadão, o Sr. Lenivaldo fez apresentação dos dados explicando sobre tema com apresentação em slides, que faz parte como anexo desta ATA, bem como convida duas pessoas para fazerem parte da revisão e estruturação do Cadastro Cidadão. Na sequência o Sr. Alan pergunta quem gostaria de

participar do convite feito pelo Sr. Lenivaldo. Restou decidido que as Sras. Keila e Elaine participariam. O Sr. Lenivaldo ficou de agendar uma reunião para início dos trabalhos. A Sra. Luciana ressalva que o cadastro quando é voluntário e auto declaratório pode não ser fidedigno à realidade. O Sr. Anderson sugere que o Cadastro Cidadão, além de ser específico para PcD, deve atuar de forma complementar às informações sobre Municípios PcDs que as demais Secretarias já possuam. O Sr. Alan pergunta à Sra. Luciana sobre as informações SUAS/Cad. Único referentes a PcDs, onde a Sra. Luciana informa que existem também informações relativas a estes Municípios, e que estes dados públicos podem ser consultados no sistema federal. O Sr. Alan sugere que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania realize uma apresentação de como consultar estes dados. A Sra. Luciana sugere que as demais Secretarias também realizem apresentações sobre serviços voltados à PcDs existentes no Município.

O 6º item da pauta: será tratado diretamente pela comissão de denúncias. **O 7º item da pauta:** o Sr. Lenivaldo informa que a Secretaria de Esportes fez a devolutiva e que o referido documento será encaminhado para a Comissão de Denúncias. O Sr. Thiago explicou que o site da Prefeitura permite o cadastro de Municípios PcDs que queiram se inscrever nas modalidades esportivas. **O 8º item da pauta:** Ofício à Secretaria de Projetos e Obras solicitando participação colaborativa de servidores da Pasta, o Sr. Lenivaldo informa que foram indicadas as Sras. Thamires Moraes Santos e Bruna Costa Pinto Fontanelli, como titular e Suplente, respectivamente. **Item 9º da pauta:** As comissões devem apresentar resumos de suas reuniões – A Sra. Keila informa que a reunião não foi proveitosa, visto a falta de recursos. Ela sugere que a reunião aconteça no Paço Municipal ou que alguém da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA se desloque até a sala dos Conselhos. Foi discutido sobre qual comissão deveria conter a Acessibilidade, e ficou decidido manter junto à Políticas Públicas. Keila fala sobre as demandas do TEA Acolhe, que duas a três crianças estão sem atendimento por falta de profissional e distância do local; Não estão atendendo as crianças de nível de suporte I; Há relatos de que a psiquiatria está retirando o laudo de crianças autistas; Não estão autorizando a dar medicação com canabidiol. A Sra. Karina Cashimura Keise diz que o canal de atendimento do TEA Acolhe não está funcionando. O Sr. Anderson explica que a Secretaria de Saúde apresentou explicações no Conselho Municipal de Saúde. Foi deliberado então, por unanimidade, que a Secretaria de Saúde seja oficiada para comparecer no Conselho, em reunião extraordinária, para prestar esclarecimentos sobre o CER IV e o TEA Acolhe. **Item 10º da pauta:** Denúncia da Sra. Celeste, o Sr. Lenivaldo informa que fez solicitação para Ouvidoria para que eles possam apresentar as respostas dada a Sra. Celeste, eles informaram que só poderiam passar os referidos documentos com autorização da Sra. Celeste; Lenivaldo informa que foi enviado e-mail para a Sra. Celeste solicitando autorização, a Sra. Celeste respondeu e-mail autorizando e fez a entrega de dois documentos recebidos da Ouvidoria, para o Sr. Lenivaldo; A Sra. Celeste dá seu relato sobre o caso. A Sra. Luana (Ficar de Bem) informa que a filha da Sra. Celeste está sendo atendida pela Ficar de Bem. O Sr. Lenivaldo informa que o assunto será tratado na Comissão de Denúncias. O Sr. Alan cita da necessidade de se criar um documento com os serviços oferecidos a Pessoa com Deficiência pelas Secretarias. **Item 11º da pauta:** Projeto de Libras – O Sr. Adriel fala da importância do tema e da necessidade de se criar um projeto, ficando decidido que a Comissão de Políticas Públicas ficará responsável por convidar representantes da EMEBE Neusa Bassetto e a Associação de Surdos de SBC para estarem juntos neste projeto.

Pós deliberação do Conselho ficou definido que: O Regimento interno fosse revisado pela Comissão de Políticas Públicas e apresentado na reunião do mês de agosto; que o Secretário de Saúde fosse oficializado para comparecer na reunião para apresentar sobre o TEA Acolhe e o CER; Criação do projeto de Libras a ser conduzido pela Comissão de Políticas Públicas.

Nada mais havendo a tratar, a citada reunião encerrou-se às 16h30. Eu, Lenivaldo Tavares da Silva, Secretário Executivo deste Conselho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com o Sr. Alan Mazzoleni, Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2025

Alan Mazzoleni
Conselheiro

COMUNICADO Nº 009/2025 – SDPD – TORNA PÚBLICO A ATA DA 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a ducentésima sexagésima quinta reunião ordinária do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, na sala de reuniões de Conselhos à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, com início às 14:20h. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Alan Mazzoleni, Caroline Marques Paiva, Adriel Sampaio Molina, Francisco Carlos Matuck Lopes, Daniela Alves de Lima Barbosa (Associação Projeto Fale Comigo), Maria Lúcia Leite (ASIITE – Associação Santo Inácio para Integração do Trabalho Especial), **Conselheiros Suplentes:** Carina Elizabet Velozo, Luciana Pardim, Renato Hilário, Renan Eiji Thibana. **Como observadores:** Marcelle S. Batista (observadora – Poder Público), Jessica Katharine Coutinho Cabral (Município), Renata da Silva Santos (Coordenadora TEA Acolhe), Celeste S. Santos (Município), Luana Trindade (Instituição Ficar de Bem), Nicola K. d. Prado (Município), Daiana

Cristina L. de MATOS (Município), Djeane Rodrigues Silveira (Representante ABASC) Antônio Junior Bezerra (ABASC). **Abertura:** O Sr. Lenivaldo Tavares da Silva - Secretário Executivo, fez a abertura dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, na sequência informa que o Sr. Alan, agora indicado como Conselheiro representante do Governo pela Secretaria de Saúde, foi indicado para assumir como Presidente do Conselho. Na sequência o Sr. Lenivaldo passa a palavra ao Sr. Alan para conduzir a reunião. O Sr. Alan, agradece a presença de todos e inicia com a leitura da pauta - **Item 1 da pauta: Justificativas de Ausências** – Justificaram suas ausências a Conselheira Keila, que informa não poder participar da reunião porque não tem com quem deixar o seu filho que é pessoa autista e está de férias escolares; a Sra. Marilza e o Sr. Mateus, justificaram a ausência por estarem de férias. Tendo o Conselho deliberado e aprovada as justificativas.

Item 2 da pauta: Novo Presidente do CMDPCD. Já tratado no início da reunião.

Item 3 da pauta: Deliberação da ATA 264 - Deliberação da ATA 264ª. O Sr. Alan ratifica que a ATA havia sido enviada para leitura a todos os Conselheiros e pergunta se alguém tem alguma objeção na ATA ou se aprovam o texto enviado para todos. Por unanimidade todos os Conselheiros presentes aprovaram a ATA da RO 264ª.

Item 4 da pauta: Esclarecimentos da Secretaria de Saúde sobre o TEAcolhe e o CER IV – As senhoras Carina Velozo e Renata da Silva Pintos representantes da Secretaria de Saúde e da Contratada que presta o serviço de atendimento no TEAcolhe, respectivamente, se apresentaram e na sequência deram início a explanação, informando que o Sr. Secretário não pôde comparecer e indicou ambas para falar a este Conselho, sobre os temas mencionados. A Sra. Carina começa explicando sobre a estrutura da Secretaria de Saúde. Informa que o TEAcolhe chega no antigo Hospital Municipal Universitário (HMU) no Rudge Ramos com os serviços em novembro de 2024 para atender as necessidades da população naquele momento, porém, com o passar dos meses identificou-se necessidade de adequação para atender as demandas que hoje é de 900 usuários, ou seja, 300 usuários acima do planejado para o número de atendimentos. A Sra. Carina reforça que os profissionais são altamente capacitados, mas que a estrutura atual não comporta os atendimentos, que são realizados no térreo do prédio. Sobre o CER IV, a Sra. Carina, reforça ser um local que dá possibilidade de atender mais usuários, que em São Bernardo do Campo temos em torno de 20 mil usuários que necessitam de atendimento. Informa ainda que foi criado um grupo intersecretarias para atuação de forma ampla na linha do cuidado. Na sequência a Sra. Renata pede a palavra e informa que está atuando como Coordenadora do TEAcolhe desde abril/2025 e apresenta alguns números de atendimentos: em Abril/2025 foram 3.300 atendimentos e que em junho/25 foram 6.112 atendimentos. O número de atendimentos foi ampliado além do previsto de modo a reduzir a fila de espera para atendimento e aumentar o número de frequência de cada usuário nos atendimentos.

A Sra. Carina pede a palavra e informa que a entrada de usuários se dá por uma avaliação médica nas unidades de atendimento primário, e que o laudo de diagnóstico TEA, juridicamente, deve ser emitido por neurologista ou psiquiatra. A Sra. Renata explica que quando surge uma dúvida em relação ao diagnóstico que os psicólogos são acionados para ajudarem no diagnóstico e que após a validação do diagnóstico pela equipe multidisciplinar inicia-se os atendimentos.

Informa que o TEAcolhe tem firmado diversas parcerias, como por exemplo com a ITS Brasil, que foca na empregabilidade e capacitação do público TEA.

Na sequência a Município pergunta a Sra. Renata o que é ITS? A Sra. Renata informa que é o Instituto de Tecnologia Social.

Na sequência o Sr. Francisco pergunta, visto que o espaço no TEA Acolhe é enorme só se usa um pavimento? A Sra. Carina responde que por questões de estrutura, ou seja, o espaço tem característica hospitalar que o mesmo não atende, por questões de impactar no acolhimento das pessoas, e que o HMU tem projeto para se tornar um hospital de atendimento infantil. Além disso, o espaço necessitaria de uma ampla reforma para adequar o espaço à acessibilidade necessária. Sr. Francisco lembra que o CER IV também tem problemas de acessibilidade. A Sra. Carina diz que a questão de acessibilidade está sendo revista por engenheiros e que o ambiente será adequado para prestar os atendimentos. A Sra. Renata reforça que o Secretário já se reuniu em junho com algumas mães e que o prazo de mudança é de mais ou menos 90 dias, e que marcou de visitar o CER IV com mães atípicas.

A município Sra. Marcelle pergunta sobre o documento apresentado no evento Workshop TEA, e se seu conteúdo será utilizado. A Sra. Carina informa que a informação será revelada em agosto/25.

A Sra. Juliana pergunta se não haverá integralidade para pessoa com TEA. A Sra. Renata informa que existe um grupo que cuida desse processo e que também por isso o grupo intersecretaria é fundamental, que o Projeto Terapêutico Singular (PTS) também é fundamental, que realizam atividades em grupos, inclusive com familiares. A Sra. Carina cita que trabalham com duas frentes a integralidade e a equidade – a integralidade é propiciar para que o usuário possa ter experiências em outros ambientes, como por exemplo em práticas esportivas, culturais, pois é lá fora que a vida acontece, não apenas dentro do ambiente de saúde; quanto a equidade, ela reforça que o objetivo é garantir que todos tenham o atendimento que atenda às necessidades específicas de cada indivíduo, que o atendimento não seja generalizado.

A Sra. Lúcia pergunta sobre a questão de transporte para locomoção ao CER IV. A Sra. Carina informa que o transporte é caro, mas que está sendo analisado. A Sra. Renata diz que este assunto também está com o Secretário.

A Sra. Lúcia reforça da necessidade se ampliar o olhar do transporte para as pessoas com demais deficiências, não só TEA. O Sr. Wilson pede a palavra e diz que o centro de apoio deficiente visual é grande, mas que aguardemos para verificar se atende as necessidades dos usuários, uma vez que o mesmo ocorreu no âmbito dos deficientes visuais, com a apresentação de diversos equipamentos, mas que hoje o Município carece de um atendimento de qualidade aos deficientes visuais.

Pede a palavra o Sr. Flávio e diz que o Consórcio Intermunicipal deve ser usado, pois as deficiências existem em qualquer cidade; segundo, chama para reflexão de que as pessoas com deficiências devem se unir e não tratar de deficiências isoladas. Destaca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, a necessidade de trabalho em conjunto de todas as secretarias, a falta de transporte e a falta de piso tátil.

Sr. Adriel pergunta se o TEA Acolhe tem interpretes de libras. A Sra. Renata diz que não tem, mas que realmente é importante. A Sra. Carolina pergunta para Sra. Carina o que ela acha do termo “Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA”. A Sra. Carina diz que antes a pessoa com TEA, não eram vistas, e atualmente isso está mudando e que acredita na positividade do termo, pois dá força ao TEA.

A Sra. Juliana comenta sobre o caso de uma vizinha que possui uma criança com deficiência que é atendida no CER IV por apenas meia hora, uma vez por semana, e diz que considera pouco tempo. Carina pede que a Muniçe traga mais informações sobre o caso para verificar junto ao CER.

Item 5 da pauta: Serviço de Assistência ao Deficiente Visual - o Sr. Alan faz a leitura da carta de reivindicações do grupo de deficientes visuais presente, que faz parte deste documento como anexo. A Sra. Marinalva diz que está preocupada com o Serviço de Apoio ao Deficiente Visual, que há demandas enormes desse público. Atividades como condicionamento físico que antes era realizado pela Educação e foi repassado para o esporte, porém desde a mudança não foi realizada nenhuma atividade. A equipe do CER IV tomou conta sem cuidar dos deficientes visuais. O grupo reclama também sobre a baixa duração das aulas de Braille, baixo número de professores, falta de transporte, corte na oferta de refeição, falta de capacitação dos servidores para atender pessoas com deficiências.

O Conselho decide que as Secretarias devem ser comunicadas através de Ofício para responderem as questões listadas no anexo.

A Sra. Carol reforça que é preciso ficar atentas as empresas que não cumprem a Lei de Cotas e não são inclusivas. O Sr. Francisco solicita que uma pessoa com deficiência visual se inscreva para participar do Conselho.

A Sra. Daiana (Muniçe) solicita para que seja analisada a possibilidade de antecipar o item 10 da pauta, o qual é aceito pelos Conselheiros.

Item 10 da pauta: Reunião com a Secretaria de Educação. O Sr. Adriel explica que o grupo participou da reunião com o Secretário de Educação para entender o que a Secretaria de Educação tem para apresentar sobre a Educação Inclusiva, diz que o Secretário apenas informou que perdeu muita receita para 2025 e que o mesmo não apresentou nenhum plano concreto. A Sra. Daiana diz que protocolou solicitação de cuidador para seu filho, porém até o momento não teve resposta. O Sr. Renato explicou o que houve, porém a Sra. Daiana diz que nada foi resolvido, ficando o Sr. Renato com a incumbência de esclarecer o caso e retornar a este Conselho na próxima reunião.

O item 6 da pauta: Informações sobre Segurança Alimentar nas Escolas - visto que a Sra. Keila não estava presente ficou acordado que este tema fará parte da pauta da próxima reunião ordinária.

O item 7 da pauta: Cadastro Cidadão - O Sr. Lenivaldo explica que a Secretaria concluiu uma pesquisa com outras Prefeituras para conhecer quais perguntas fazem parte do cadastro cidadão a fim de tomarmos como base para revisão do nosso cadastro e que agendará reunião com as Sras. Keila e Elaine para discutirem sobre o referido cadastro.

Item 8 da pauta: Oficiar a SECOM - para divulgação e comunicação do Conselho e Solicitar autorização para criação da rede social - O Conselho ficou de estruturar a real necessidade para oficiar a SECOM. O Sr. Flávio sugeriu que as reuniões do Conselho sejam transmitidas pela internet, e o Sr. Alan disse que será analisado para implementar tal recurso futuramente.

Item 9 da pauta: Informações sobre a Conferência da Assistência Social e moção do BPC/LOAS - A Sra. Luciana explica que esteve na Conferência e que está acontecendo um retrocesso em relação aos direitos adquiridos do benefício BPC, mas reforça que a Moção apresentada foi importante para lutar pelos direitos. Ela informa que a Moção está com a conferência Estadual.

Item 11 da pauta: Verificar as alterações na Lei 7.373/2025 e se foi aprovada - O Conselho decide para que seja verificado junto a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência o status da solicitação.

Item 12 da pauta: Vistoria no ponto do BRT da rua Adelino Pinotti - O Conselho decide por oficiar a empresa BRT para que seja agendada vistoria técnica.

Por fim, o Conselho foi informado sobre evento a ser realizado pela Prefeitura no dia 25 de julho de 2025 em comemoração aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão.

Nada mais havendo a tratar, a citada reunião encerrou-se às 17h00. Eu, Lenivaldo Tavares da Silva, Secretário Executivo deste Conselho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com o Sr. Alan Mazzoleni, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2025
Alan Mazzoleni
Conselheiro

Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretária

EDITAL CAMD Nº 02/2025
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E DESEMPENHO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nos termos da legislação vigente, fica o interessado **COMUNICADO** da Decisão da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E DESEMPENHO**, no procedimento administrativo abaixo relacionado:

SB 92158/2025
INTERESSADO: VALDEMIR ANTONIO SPINELLI
ASSUNTO: APURAÇÃO DECRETO 20.683/2019
DESPACHO DA CAMD: Atribuir pontuação negativa ao servidor
RESOLUÇÃO CAMD Nº 003 - SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2025.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente da Comissão de Metas e Desempenho

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 369/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CLEUSA TORRES DE OLIVEIRA	SB- 074.947/2024
OSVALDO DONIZETI BARBOSA	SB-107.595/2025
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	SB- 080.967/2025

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CLEONICE BALDIN REVITO DE ALMEIDA	SB-042.722/2025
LN TRINDADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA	SB-084.936/2024
MIRIAM SUELY BACCO	SB-107.520/2025
VALDIR ANTONIO ROSALIN	SB-103.797/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS

SÉRGIO ALVES	SB- 087.509/2023
--------------	------------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

WAGNER DUARTE E SILVA	SB-030.906/2025
FELIX JESUS DA SILVA	SB-039.674/2025
DANIEL DA SILVA	SB-092.187/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS	
MANOEL ALVES CORREIA GERALDA FERREIRA NUNES	SB- 126.477/2024
DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111.2	
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS	
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE OFÍCIO	
OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB- 071.542/2025
VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SB-138.900/2024
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU	
BRUNO LINS DA SILVA	SB- 086.298/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	
EVA LOPES DOS SANTOS	SB-105.778/2024
GILBERTO FERREIRA BARBOZA	SB-098.108/2024
ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO	
ANDREA PINNA MENEZES	SB- 097.172/2025
MDN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	SB- 048.563/2025
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO	
PORTAL SÃO BERNARDO LOCAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA / JÚLIO CÉSAR COUTO	SB- 093.905/2025
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU	
ANTÔNIO ISABEL INÁCIO DE SOUSA	SB-023.067/2024
HÉLIO FERREIRA DE AZARA JUNIOR	SB-118.182/2024
HOMERO INRI FABRINI	SB-127.423/2024
MARIO ORLANDO SANTANA	SB- 080.429/2025
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: REVISÃO DE USO	
HORACIO TOMÉ DE TOLEDO	SB- 126.111/2023
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	
MARIA IRANI DOS SANTOS	SB-096.897/2024
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.111.3	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
LUCIANO VALENTIM FONTOURA	SB-090.215/2024
ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	
ADENILDO SOARES DE ARAÚJO	SB-041.490/2024
CRISTÓVÃO SANTOS DAS NEVES	SB- 002.874/2025
CRISTÓVÃO SANTOS DAS NEVES	SB- 002.892/2025
IGILDA PRADO	SB- 045.097/2025
JOALINA ALVES DOS SANTOS	SB- 017.489/2025
JOSEVALDO NUNES DA SILVA CASTRO	SB- 020.591/2025
PEDRO GILBERTO ALVES	SB- 011.763/2025
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	

CLEZIO APARECIDO RICO	SB-102.799/2024
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	
JURANDIR MATSUNAGA	SB-055.604/2025
LARISSA CAROLINE AZEVEDO DE MORAES	SB-021.987/2025
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO	
PEDRO AUGUSTO DE SOUSA SARAIVA	SB-032.085/2025
DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.172/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.190/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.197/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.210/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.214/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.223/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.230/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.234/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-123.278/2024
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
BRUNO JESUS DE MENEZES - EIRELI - EPP	SB-097.229/2024
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.261/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.280/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.341/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.855/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.898/2024
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	SB-072.922/2024
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.121	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS	
THAZMANA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA	SB-054.984/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISS	
GUEZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SB-102.698/2024
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CLÍNICA AZZI & GIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	SB-033.377/2025
NISSEYS TRANSPORTES LTDA.	SB-033.247/2025
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.121-1	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-070.978/2025

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	SB-016.375/2024
PROCESSOS IMPROCEDENTES	
ASSUNTO: REVISÃO DE ISS	
ARCI SOLUÇÕES PROJETOS & MONTAGEM LTDA	SB-138.985/2023
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
LEILA SAVANE BRITO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB- 055.790/2024
DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.121.2	
PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS	
CDIAL HALAL AUTORIDADE DE CERTIFICACAO LTDA	SB-118.131/2024
RESIDENCIAL AFONSINA EMPREENDIMENTOS SPE II LTDA	SB-078.283/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
FXC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	SB-128.383/2024
GUSTAVO TORRES	SB-102.198/2024
MIGVANDER VARIEDADES LTDA	SB-123.848/2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN	
CONSÓRCIO INTERGA 5A MENINOS	SB-090.766/2025
HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	SB- 089.417/2025
SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SB- 081.329/2025
VENTUNO SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SB-085.434/2025
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE	
E BLUE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA	SB-106.165/2025
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
MARLENE DE JESUS SANTOS	SB-049.968/2025
PROCESSOS IMPROCEDENTES	
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS	
DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	SB-021.391/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	
WISE SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	SB-084.335/2025
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO/REVISÃO DE GAM	
FABIANA LAZARINI	SB-040.126/2023
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
LA PROSPERITE COMERCIO LTDA	SB-042.604/2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
CENIUS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SB-057.268/2024
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	SB-123.826/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	
CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	SB-082.665/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA	
ABC AGUSTINI COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	SB-046.906/2025
DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEFAZ.122	
PROCESSOS PROCEDENTES	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
MEDIC CALL COM. PROD. MEDIC. HOSPITALARES EIRELI	SB-007.493/2007
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO	
FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
MEDIC CALL COM. PROD. MEDIC. HOSPITALARES EIRELI	SB-007.493/2007
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.1	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
CLAUDIONOR DONATO PINTO	SB-143.667/2023
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB- 013.280/2023
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
MARIA NAIDA DA SILVA PEDROZA	SB- 006.664/2025
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO	
MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	SB-122.712-2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
VICTOR ALVES DA SILVA REIS	SB-009.497/2022
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.2	
PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS	
Assunto: TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - PEDIDO D CANCELAMENTO	
DEI SANTI ART CAPELLI LTDA.	SB-110.210/2024
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI	
EXTRUSOTEC COM. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME	SB-029.027/2023
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - PEDIDO D CANCELAMENTO	
ROSA MARIA NAUFAL DA SILVA-ME	SB-093.841/2024
DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.122.3	
PROCESSOS DEFERIDOS	

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANA PAULA MOUSINHO MANSANO	SB-102.433/2025
ARMANDO MARQUES	SB-104.166/2025
BENEDITO NUNES	SB-107.413/2025
CARLOS ANTONIO ALVES	SB-082.674/2025
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	SB-103.275/2025
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	SB-104.660/2025
ELIANA TYTKO	SB-103.645/2025
FUNDACAO SALVADOR ARENA	SB-005.262/2024
GIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	SB-096.821/2025
IRENE RABAGLIO MANTOVANI	SB-085.920/2025
MANFRED FREY	SB-106.290/2025
MARIA DA PENHA BASILIA SOARES	SB-079.262/2025
MARIA DE DEUSA SILVA	SB-103.580/2025
MARILYN GODOY MARTINS RIBEIRO	SB-074.596/2025
ROSARIA MARIA DE SOUZA	SB-092.372/2025
SIRLENE ARAÚJO GAMBERT	SB-081.098/2025
SLEIMAN YOUSSEF ANDARI	SB-089.614/2025
SONIA KAMITANI ICHIMURA	SB-043.631/2025
TANIA TEREZINHA BISSOLI	SB-107.401/2025

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

MONICA RODRIGUES TELES	SB-083.672/2025
KELLY CRISTINE COSTA	SB-084.225/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	SB-103.754/2025
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	SB-105.417/2025
MARA COSTA LISA	SB-042.175/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

SALMA ALVES DE MORAES LUZ	SB-013.208/2024
---------------------------	-----------------

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SEFAZ-112

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAR PARA ESTABELECIDO E INCLUIR PUBLICIDADE.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
GOMES & FERRAZ VIAJANDO MILHAS LTDA - INSC. 333.980-7	15438

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAÇÃO CADASTRAL**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
STUDIO CANQUERINI PALATES E FISIO, LTDA - INSC. 372.624-0	8075

G.TOMASELLI AUDTO SOCORRO ME - INSC. 197.336-3	8073
--	------

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **INCLUSÃO DE PUBLICIDADE DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PADARIA SUSTENTO LTDA	383.764-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CHIC JINGLE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	380.555-7
CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA	204.481-1

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **NOTIFICADOS**, bem como **AUTUADOS**, por não atendimento à notificação para regularização no **CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**. O contribuinte **NOTIFICADO e AUTUADO tem** prazo de 30 (trinta) dias para defesa mediante provas e alegações.

ABERTURA E REGULARIZACAO DAS ATIVIDADES.
NOTIFICACAO SOB N. 15.382 DE 12.11.1015
GRANPALACE- NOME FANTASIA
RUA FRANCISCO ONGARO,28 - CENTRO- SBC

PROCESSO nº: SB-060.805/2024
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CONTRIBUINTE: JOSÉ APARECIDO BEZERRA LANCHONETE
DESPACHO: INDEFERIDO PEDIDO DE MULTA
AUTORIDADE: SRA. DIRETORA

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.121

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Processo: SB.111025 /2022 (ref. PC.000989/2021)
Interessados (a): BOA HORA CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS LTDA e SILCON AMBIENTAL S/A
2ª Notificação: Constituição dos lançamentos de ISSQN ref. às NFS-e nº 13.528 e 40.024 (incidências ago/2025)
Lançamento nº: 802253584898 e 802253584899"

Processo: SB.78610/2023
Interessado: Manuel Rodrigues Alves
Assunto: impugnação a lançamento de ISS - construção civil
Lançamento: 705/23-2803874
Inscrição Imobiliária: 024.060.002.000
Despacho: impugnação julgada procedente
Autoridade: Auditoria da SEFAZ-121.3

Notificação de Auto de Infração
Ordem de Ação Fiscal Completa - O.A.F.C. nº 003/2025
Prestador de Serviços: PATIO SBC REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS SPE LTDA

Inscrição mobiliária: 302.175-0
CNPJ: 43.548.543/0001-50
Fiscalização: Serviços prestados e tomados
Período fiscalizado: de setembro / 2021 a fevereiro / 2025

Considerando o não atendimento à notificação lavrada em 22/08/2025 e 19/09/2025, nos termos do artigo 25, § 3º, item "1", alínea "a" da Lei Municipal nº 1802/1969 fica o contribuinte supracitado NOTIFICADO do Auto de infração 102.321 e da aplicação da multa, aviso-recibo nº 704/25-3606061, prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" combinado com art.79, II, §2º, 1, ambos da Lei Municipal nº 1802/1969, por infração ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

Processo: SB - 103.646/2025
Razão Social: MEC - Criação, Entretenimento e Magia Ltda.
Evento: Oceano Vivo
Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº

802/25-3620867-6 no valor de R\$ 1.991,44 (um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Processo: SB - 103047/2025
Razão Social: L C Pimentel Entretenimento Ltda.
Evento: Real Palacius Circus

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/25-3620883-8 no valor de R\$ 1.327,63 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Processo: SB.063725 / 2024
Interessado(a): INNOVATE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Assunto: Cancelamento de auto de infração - fiscalização tributária.
Despacho: INTIMAÇÃO para apresentação de documentos"

INTERESSADO: ROAD ESTACIONAMENTO S/S LTDA - ME
CNPJ - 02.604.766/0001-00
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESPACHO 1: IMPROCEDENTE PARA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.447
DESPACHO 2: NÃO CONHECIMENTO PARA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.226 E 101.227
PROCESSO: SB - 021631/2022

Processo: SB - 103.646/2025
Razão Social: MEC - Criação, Entretenimento e Magia Ltda.
Evento: Oceano Vivo
Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/25-3620998-3, no valor de R\$ 818,65 (oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) referente a Taxa de Fiscalização de Publicidade de 4 (quatro) placas.

Interessado: 8Gs Diversões Ltda.
Processo: SB.099653/2025-79
Assunto: fiscalização de evento
Despacho: notificação para escriturar, recolher ISS e apresentar documentos.

Assunto: - AÇÃO FISCAL Nº 002/2025
Despacho: -
SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ-122-2 - SEGUNDA DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 369/2025 NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL
Nº 6.734/2018 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DOS SEGUINTES
LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO
"INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA
DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969:
CONTRIBUINTE: LOURIVAL CANDIDO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.753.888/0001-02
LANÇAMENTO: 104/250089867
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.010.025.027
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-42.797/2025
CONTRIBUINTE: LOURIVAL CANDIDO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 30.753.888/0001-02
LANÇAMENTO: 104/250089870
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.043.016.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-42.797/2025

Termo de Encerramento - Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 23/2025

Processo SB-75284/2025

Empresa: ELIAS TAVARES SOC. INDIVIDUAL DE ADV. EIRELI

CNPJ: 25.987.937/0001-23

Itens verificados: Valores declarados incorretamente no Simples Nacional e os tributos não constituídos.

Período: 01/2020 a 12/2024

Nesta data, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos este procedimento fiscal.

Documentos analisados: cadastro mobiliário, escrituração eletrônica e declarações no Simples Nacional.

Irregularidade(s) verificada(s):

- Diferença de base de cálculo (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações)

- Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota (Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações).

Conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº 02900070750000200000006202535, constituímos os tributos e aplicamos a penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação do auto de infração é 30 dias contado da publicação na imprensa oficial do Município (art. 48, I, Lei Municipal nº 6.734/2018).

Aplicam-se às multas por descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional as seguintes reduções (art. 96, § 1º, Resolução CGSN nº 140/2018):

- 50%, se o contribuinte efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento;
- 40%, se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 dias, contado da data em que foi notificado do lançamento.

Este Termo não homologa os créditos tributários do período.

A guia de pagamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf.

Assunto: Recurso de Tributos - 1ª ou 2ª Instância;

Processo: SB 054678/2025

Interessado: CENIUS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Despacho: DESCONHECIMENTO

Autoridade: Subchefe da Sefaz 121.2

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084856/2025-65

Inscrição Mobiliária: 264.947-0

Nome empresarial: RB QUALITY PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.755.438/0001-21

Fiscalização: Serviços prestados e tomados

Período fiscalizado: janeiro/2020 a dezembro/2024

Nesta data, pelo presente termo e consoante ao artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, comunicamos o encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal nº 91/2025, instaurado no Processo Administrativo nº 84.856/2025, com a finalidade de verificar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na qualidade de Prestador e Tomador de serviços, no período de jan/2020 a dez/2024.

Consoante ao art. 7º da Resolução GSF 568/2016, foram analisados os documentos abaixo para verificação das irregularidades apontadas no Termo de Início:

- Relatório situacional prestador e tomador;
- Extrato Econômico 2020 a 2024;
- Livros Fiscais de 2020 a 2024;

No curso do procedimento da verificação fiscal foram identificados, a partir do relatório situacional e extrato econômico:

- a falta de recolhimento do ISSQN referente aos serviços prestados nas competências: 04/2024 e 11/2024, decorrente de encerramento substitutivo, conforme demonstrado do relatório situacional de serviços prestados;
- a falta de recolhimento do ISSQN referente aos serviços tomados na competência 06/2024, decorrente de encerramento substitutivo, conforme demonstrado do relatório situacional de serviços tomados.

A falta de recolhimento do ISSQN caracterizou infração artigo 132 c/c artigo 124 - incisos I a VIII da lei municipal 1802/69, por falta de recolhimento do ISSQN, com penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso II da mesma Lei Municipal.

A empresa foi autuada e o valor (mínimo por procedimento fiscal), foi constituído pelo aviso-recibo nº 704/25-3606142 e lavrado através do Auto de Infração 102.322/2025.

O P.V.F. (Procedimento de Verificação Fiscal) não homologa os créditos tributários, conforme o artigo 69, inciso I do Decreto 17419/2011.

Processo: SB.107307/2024

Interessado(a): RETORNO INTERNO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO NFS-e.

Despacho: INTIMAÇÃO para apresentação de documentos"

Processo nº SB.82679/2023-82

INTERESSADO: GIOVANI ALVES TEIXEIRA

ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022

DESPACHO: PROCEDÊNCIA

LANÇAMENTO: 705232806508

AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº SB.76308/2023-11

INTERESSADO: ANTONIO VITAL BEM

ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022

DESPACHO: PROCEDÊNCIA

LANÇAMENTO: 705232803773

AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº SB.1860/2024-88
INTERESSADO: OSMAR DE PAULA REIS
ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município – 2022
DESPACHO: PROCEDÊNCIA
LANÇAMENTO: 705232802499
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Documento: SB-130379/2024
Interessado: IVOMARIO NETTO PEREIRA
Inscrição Imobiliária: 532.001.018.000
Assunto: Abatimento da base de calculo do lançamento do ISSQN Const.
Civil nº 705/24-3.355.249
Despacho: PROCEDENTE - pela autoridade julgadora de primeira instancia.

Processo: SB - 65944/2025
Razão Social: DMRZ Produções de Eventos Artísticos Ltda
Evento: Arraiá SBC Plaza
Apresentar documentos - 3ª Notificação.

Processo nº SB.139194/2023-11
INTERESSADO: CLAUDIONOR COUTINHO
ASSUNTO: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022
DESPACHO: PROCEDENTE
LANÇAMENTO: 705/23 - 2803752
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo: SB-76636/2025
Razão Social: Ativo Imóveis e Assessoria Ltda.
Fica este contribuinte ciente que deverá apresentar os seguintes documentos:
1 - Cópias dos recibos de aluguel, informar se o IPTU compõe o valor.
2 - Extrato da conta corrente.
3 - Extrato das receitas com cartão de crédito/débito.
4 - Gastos com aluguel da(s) máquina(s) de débito/crédito.
5 - Gastos com manutenção, limpeza, água, energia elétrica, internet e etc.
6 - Gastos com tecnologia (p. ex. computador, scanner automotivo).
7 - Honorários de contador.
8 - Pró-labore dos sócios.
9 - Informar as despesas com hospedagem do sítio eletrônico para o período de 2020 a 2024.

Processo: SB.062025/2023-14
Interessado: POLIMOLD INDUSTRIAL LTDA.
Inscrição Mobiliária: 052026-8
Assunto: Alteração/Recadastramento de Inscrição Municipal (Cadastro Mobiliário)
Despacho: Autorizado
Autoridade: Sra. Subchefe da Sefaz-121.2

Processo nº: SB 88615/2025
Interessado: PAULO EDUARDO MITI
Inscrição Imobiliária: 520.003.074.000
Assunto: Vistas com esclarecimentos do PA SB 1476/2009
Apresentar-se para vistas com esclarecimentos, de acordo com o decreto 18.280/2012, e decreto nº20003/2017.

SEFAZ.1, 17 de novembro de 2025.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA

E R R A T A

No edital nº 361/2025, publicado na edição nº 2574 do dia 14/11/2025, página nº 37 do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ NA:

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL
SEFAZ-1 - Nº 361/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.121

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ELEVADORES OTIS LTDA	SB-076.511/2025
----------------------	-----------------

DESCONSIDERAR-SE.

LEIA-SE:

"Assunto: Apresentação de Documentos;
Empresa: Elevadores Otis Ltda.;
Processo: SB 76511/2025-26;
Procedimento: 062/2025;
CNPJ: 29.739.737/0041-08;
Período fiscalizado: Serviços Prestados e Tomados: janeiro/2024 a dezembro/2024.

Observando o disposto no inciso II do artigo 59 do Decreto Municipal 17419/2011, conforme notificação encaminhada, pormenorizadamente, para os endereços eletrônicos cadastrados na base desta municipalidade, assim como no CNPJ, foi requisitada a apresentação de documentos, observando o prazo de 5 (cinco) dias corridos, considerando o disposto no § 1º do artigo 74 do Decreto Municipal 17419/2011.

A forma de atendimento à notificação será em resposta endereçada ao seguinte e-mail: felipe.bufoni@saobernardo.sp.gov.br, observando, caso seja necessário, a disponibilização de link para download de documentos, considerando o tamanho que os arquivos possuam; havendo necessidade de entrega presencial, considerar o endereço da Secretaria da Fazenda, Avenida Kennedy, 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo/SP, com prévio agendamento de horário através do mesmo endereço eletrônico supracitado.

O prazo para atendimento para apresentação dos documentos requisitados será contado a partir desta publicação. Havendo a necessidade, solicitar, através de e-mail (encaminhado ao endereço supracitado), com os devidos documentos que legitimem o requerente, prorrogação de prazo para a entrega dos documentos exigidos nesta oportunidade.

Notificação realizada aos 14 de novembro de 2025, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Municipal 6734/2018."

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL
370/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BEM E LAR IMOVEIS LTDA	389.105-4	406-3623074/2025	R\$	132,76	23122025	
CENTRAL BIKE LOCACAO SBC LTDA	389.043-0	406-3623018/2025	R\$	796,56	23122025	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621109/2025	R\$	2,50	20072021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621110/2025	R\$	2,50	23082021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621111/2025	R\$	2,50	20092021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621112/2025	R\$	2,50	20102021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621113/2025	R\$	2,50	22112021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621114/2025	R\$	2,50	20122021	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621959/2025	R\$	5,00	22022023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621960/2025	R\$	5,00	20032023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621961/2025	R\$	5,00	20042023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621962/2025	R\$	5,00	22052023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621963/2025	R\$	5,00	20062023	

25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621964/2025	R\$	5,00	20072023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621965/2025	R\$	5,00	21082023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621966/2025	R\$	5,00	20092023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621967/2025	R\$	5,00	20102023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621968/2025	R\$	5,00	21112023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621969/2025	R\$	5,00	20122023	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621970/2025	R\$	5,00	22012024	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621971/2025	R\$	5,00	21022022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621972/2025	R\$	5,00	21032022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621973/2025	R\$	5,00	20042022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621974/2025	R\$	5,00	20052022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621975/2025	R\$	5,00	20062022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621976/2025	R\$	5,00	20072022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621977/2025	R\$	5,00	22082022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621978/2025	R\$	5,00	20092022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621979/2025	R\$	5,00	20102022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621980/2025	R\$	5,00	21112022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621981/2025	R\$	5,00	20122022	
25.214.965 LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES		430-3621982/2025	R\$	5,00	20012023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621134/2025	R\$	5,00	21032022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621135/2025	R\$	5,00	20042022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621136/2025	R\$	5,00	20052022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621137/2025	R\$	5,00	20072022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621138/2025	R\$	5,00	22082022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621139/2025	R\$	5,00	20092022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621140/2025	R\$	5,00	20102022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621141/2025	R\$	5,00	21112022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621142/2025	R\$	5,00	20122022	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621143/2025	R\$	5,00	20012023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621305/2025	R\$	5,00	22022023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621306/2025	R\$	5,00	20032023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621307/2025	R\$	5,00	20042023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621308/2025	R\$	5,00	22052023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621309/2025	R\$	5,00	20062023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621310/2025	R\$	5,00	20072023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621311/2025	R\$	5,00	21082023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621312/2025	R\$	5,00	20092023	

27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621313/2025	R\$	5,00	20102023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621314/2025	R\$	5,00	21112023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621315/2025	R\$	5,00	20122023	
27.208.418 STEPHANNYE ALMEIDA MARTINS		430-3621316/2025	R\$	5,00	22012024	
305 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	388.644-1	406-3622984/2025	R\$	132,76	23122025	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621799/2025	R\$	5,00	20022024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621800/2025	R\$	5,00	20032024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621801/2025	R\$	5,00	22042024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621802/2025	R\$	5,00	20052024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621803/2025	R\$	5,00	20062024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621804/2025	R\$	5,00	22072024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621805/2025	R\$	5,00	21082024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621806/2025	R\$	5,00	20092024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621807/2025	R\$	5,00	21102024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621808/2025	R\$	5,00	21112024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621809/2025	R\$	5,00	20122024	
36.640.052 WILLIANS FRANCISCO NUNES DE SOUZA		430-3621810/2025	R\$	5,00	20012025	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621540/2025	R\$	5,00	20022024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621541/2025	R\$	5,00	20032024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621542/2025	R\$	5,00	22042024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621543/2025	R\$	5,00	20052024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621544/2025	R\$	5,00	20062024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621545/2025	R\$	5,00	22072024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621546/2025	R\$	5,00	21082024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621547/2025	R\$	5,00	20092024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621548/2025	R\$	5,00	21102024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621549/2025	R\$	5,00	21112024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621550/2025	R\$	5,00	20122024	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621551/2025	R\$	5,00	20012025	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621552/2025	R\$	5,00	22022023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621553/2025	R\$	5,00	20032023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621554/2025	R\$	5,00	20042023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621555/2025	R\$	5,00	22052023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621556/2025	R\$	5,00	20062023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621557/2025	R\$	5,00	20072023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621558/2025	R\$	5,00	21082023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621559/2025	R\$	5,00	20092023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621560/2025	R\$	5,00	20102023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621561/2025	R\$	5,00	21112023	
36.967.299 CAROLINA SILVA TEODORO		430-3621562/2025	R\$	5,00	20122023	

TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622247/2025	R\$	5,00	20122023	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622248/2025	R\$	5,00	22012024	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622249/2025	R\$	5,00	21022022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622250/2025	R\$	5,00	21032022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622251/2025	R\$	5,00	20042022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622252/2025	R\$	5,00	20052022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622253/2025	R\$	5,00	20062022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622254/2025	R\$	5,00	20072022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622255/2025	R\$	5,00	22082022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622256/2025	R\$	5,00	20092022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622257/2025	R\$	5,00	20102022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622258/2025	R\$	5,00	21112022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622259/2025	R\$	5,00	20122022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622260/2025	R\$	5,00	20012023	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622261/2025	R\$	5,00	26022021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622262/2025	R\$	5,00	22032021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622263/2025	R\$	5,00	20072021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622264/2025	R\$	5,00	23082021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622265/2025	R\$	5,00	20092021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622266/2025	R\$	5,00	20102021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622267/2025	R\$	5,00	22112021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622268/2025	R\$	5,00	20122021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622269/2025	R\$	5,00	20012022	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622270/2025	R\$	2,50	20072021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622271/2025	R\$	2,50	23082021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622272/2025	R\$	2,50	20092021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622273/2025	R\$	2,50	20102021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622274/2025	R\$	2,50	22112021	
TAUAN GOMES DOS SANTOS SILVA 43990866885		430-3622275/2025	R\$	2,50	20122021	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622054/2025	R\$	5,00	20022024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622055/2025	R\$	5,00	20032024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622056/2025	R\$	5,00	22042024	

TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622057/2025	R\$	5,00	20052024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622058/2025	R\$	5,00	20062024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622059/2025	R\$	5,00	22072024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622060/2025	R\$	5,00	21082024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622061/2025	R\$	5,00	20092024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622062/2025	R\$	5,00	21102024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622063/2025	R\$	5,00	21112024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622064/2025	R\$	5,00	20122024	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622065/2025	R\$	5,00	20012025	
TECH CONTROLS CLIMATIZACAO LTDA	310.577-6	430-3622066/2025	R\$	5,00	20122023	
TEKNO K SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	311.348-5	430-3621288/2025	R\$	46,06	22072024	
TEKNO K SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	311.348-5	430-3621292/2025	R\$	60,30	21082024	
TEKNO K SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	311.348-5	430-3621297/2025	R\$	60,30	20092024	
TEMPLO DE MARIA PADILHA	389.027-9	406-3623003/2025	R\$	796,56	23122025	
TERANISHI ENGENHARIA LTDA	389.094-5	406-3623065/2025	R\$	132,76	23122025	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622067/2025	R\$	111,03	20022024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622068/2025	R\$	182,83	20032024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622069/2025	R\$	120,35	22042024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622070/2025	R\$	191,78	20052024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622071/2025	R\$	309,77	20062024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622072/2025	R\$	193,28	22072024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622073/2025	R\$	211,48	21082024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622074/2025	R\$	226,67	20092024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622075/2025	R\$	220,48	21102024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622076/2025	R\$	228,22	21112024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622077/2025	R\$	217,15	20122024	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622078/2025	R\$	147,70	20012025	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622079/2025	R\$	336,48	20022025	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622080/2025	R\$	182,38	20032025	
TH. LOGISTICA E TRANSPORTES	294.214-3	430-3622081/2025	R\$	143,98	22042025	
THAINA DE OLIVEIRA NOVAIS SERVICOS ODONTOLOGICOS	389.108-9	406-3623077/2025	R\$	531,04	23122025	
THIAGO AMORIM SOUZA	389.070-8	406-3623044/2025	R\$	132,76	23122025	
TITAN SECURE MERCADO DIGITAL LTDA	389.028-7	406-3623004/2025	R\$	132,76	23122025	
TRES ARAUJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	389.045-7	406-3623020/2025	R\$	1.062,12	23122025	
TRIARC SOLUCOES CONSTRUTIVAS EM ALUMINIO E VIDRO	388.622-0	406-3622967/2025	R\$	132,76	23122025	
TRIUMPH CYCLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	389.097-0	406-3623068/2025	R\$	132,76	23122025	
TROVAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	293.575-9	406-3622907/2025	R\$	409,32	23122025	98820/2024/58
TRPNH COMERCIO DE OCULOS LTDA	388.623-9	406-3622968/2025	R\$	265,52	23122025	
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	34.267-0	407-3622879/2025	R\$	227,52	14112025	
UTIMAX ECOMMERCE LTDA	389.032-5	406-3623008/2025	R\$	132,76	23122025	
VAGNER BARROS BARBOSA	388.631-0	406-3622975/2025	R\$	132,76	23122025	
VAGNO SOUZA & AMAURI JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGAD	389.095-3	406-3623066/2025	R\$	265,52	23122025	
VALDEMIR MONTEIRO DA COSTA FREITAS	253.343-0	430-3621454/2025	R\$	5,00	20022024	
VALDEMIR MONTEIRO DA COSTA FREITAS	253.343-0	430-3621455/2025	R\$	5,00	20032024	

275841 5 - VAGNER MATIAS DE ALMEIDA
 366625 5 - VALDECI NOBRE DO NASCIMENTO
 174680 4 - VALTER RIBEIRO DA SILVA
 203552 9 - VCGY CONFECCOES LTDA ME
 174424 0 - VERONICA ANDREA PERALTA MELENDEZ
 277517 4 - WAG COM.DE FERRAG. E FERRAMENT.P.MARMORARIA LTDA
 174369 4 - WALTER DA SILVA MARQUES
 341943 6 - WILLIAM FLORENCIO DA SILVA
 339533 2 - YASMIM DOS SANTOS PORTO
 300155 5 - ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 SEFAZ-1, 17 DE NOVEMBRO DE 2025
 ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - ASSESSORA DE DIREÇÃO
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE GABINETE DO SECRETÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento direcionado a Empresas da cidade ou de outras localidades, para atuar como apoiador ou patrocinador do evento “**VI OPEN PITCH SÃO BERNARDO**”, no dia **16 de dezembro de 2025**, das 18h às 21h, no CEITEC SBC – Centro de Inovação e Tecnologia, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1.457, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo.

Com o objetivo de fomentar a **inovação, a tecnologia e a disseminação de conhecimento**, por meio da **conexão** entre **poder público, instituições de ensino e empresas**, serão promovidas apresentações dos 10 (dez) **MELHORES** trabalhos de conclusão de curso, dentre as áreas de **manufatura, informática e automação desenvolvidos pelos estudantes da FATEC SBC – Adib Moisés Dib**, que serão avaliados por uma banca de jurados composta por 20 profissionais de destaque no município.

Assim, a participação neste edital dar-se-á por meio de patrocínio na premiação para os **3 (três) melhores grupos**, composto por 5 a 6 integrantes que se apresentarem neste dia. **Não** serão aceitas doações em dinheiro.

Como contrapartida, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude divulgará o patrocinador durante o evento, com menção expressa e entrega de certificado de agradecimento pela iniciativa da contribuição. Poderá também trazer banner de divulgação institucional e ofertar brindes aos demais estudantes ou público em geral, se assim, desejar.

A seleção será feita por ordem de adesão, no limite de 5 (cinco) empresas. As demais comporão lista de excedentes.

Para tanto, a **manifestação de interesse** em apoiar este evento deverá ser realizada, até **08 de dezembro de 2025**, por meio de envio de e-mail para ceitec@saobernardo.sp.gov.br direcionado ao **Centro de Inovação de Tecnologia**, com:

- Manifestação expressa de interesse em apoiar e/ou patrocinar o evento;
- Descrição do produto;
- Quantidade;
- Nome completo do responsável/interlocutor;
- Nome da Empresa;
- Telefone;
- E-mail para contato.

Para sanar dúvidas ou obter esclarecimentos complementares, favor entrar em contato com pelos telefones (11) 2630-8031 / (11) 2630-7372 (Karina / Franklin) ou e-mail ceitec@saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

RAFAEL DEMARCHI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

Secretaria de Segurança Gabinete do Secretário

PORTARIA SESEG Nº 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança.

O Secretário de Segurança, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.059739/2025-76, publicar o cumprimento da penalidade de **01 (um) dia de suspensão** pelo servidor **GILSON LOPES DE ABREU**, matrícula nº 45.908-0, no

dia **11/11/2025**, referente ao cumprimento de suspensão para fins de desconto em dias multa.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

ARLEY TOPALIAN

Secretário de Segurança

.....
GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.108103/2025-99

RECORRENTE: ELTON ANDRADE MAIA - MATRÍCULA 18.586-9

**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO
 SUMÁRIO SB.079302/2025-45**

“(…) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos.”

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.108142/2025-52

RECORRENTE: ROGÉRIO APARÍCIO MIGUEL - MATRÍCULA 61.586-8

**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO
 SUMÁRIO SB.062937/2025-07**

“(…) Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos.”

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 SINDICÂNCIA SB.099602/2025-68**

“(…) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO ORDINÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 SINDICÂNCIA SB.082996/2025-84**

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 SINDICÂNCIA SB.102559/2025-27**

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 SINDICÂNCIA SB.106968/2025-14**

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura Gabinete do Secretário

PORTARIA STMI Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria STMI nº 12, de 13 junho de 2025, que dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, Secretário de Transporte, Mobilidade e infraestrutura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria STMI-12, de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ **A r t .**

1º.....

III – Marcos Medici – matrícula nº 35.002-6.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - a Portaria nº 11, de 13 de junho de 2025; e

II - o inciso III do art. 3º da Portaria nº 12, de 13 de junho de 2025.
São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

Secretário Secretária de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura

**Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1011/2025

**CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

DOUGLAS EDUARDO PRADO, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de SIDNEY STRAZZI, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO para a prestação de serviço de arquitetura/engenharia nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO onde constam como partes ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AUTOS Nº 1026025-87.2023.8.26.0564 - 1ª VFP - PA SB 94140/2023, bem como a despesa decorrente, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) e HOMOLOGA E RATIFICA a inexistência de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e nos termos do quanto estatuído no Artigo 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 20.226/2017, no artigo 26 da Lei 8.666/93, e artigo 191 da Lei 14133/2021, tudo conforme consta do processo de contratação nº 1011/2025. São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

**Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção
Animal
Gabinete da Secretária**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - CMMA - convoca para a 9ª (nona) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2025.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 7ª sessão ordinária de 2025;
2. Apresentação das ações de educação ambiental realizadas em 2025;
3. Apresentação das ações de proteção animal realizadas em 2025;
4. Assuntos gerais.

Data: 27/11/2025

Horário: 09h00

Local: Rua Tasman nº 520 - Jardim do Mar.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204

EDITAL Nº 94, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
MARIA BERNADETE SOARES	049.211.656-37	134/2025	704/253623677	108 e 97	SB 107859/2025

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204

EDITAL Nº 95, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
------	-------------	--------	----------

AUTOR DESCONHECIDO	N/C	081/2025	SB 107864/2025
MARIA BERNADETE SOARES	049.211.656-37	82/2025	SB 107859/2025

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTOR DESCONHECIDO	N/C	2489/2025	SB 107864/2025

SEMAS -204, em 19 de novembro de 2025

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SEMAS-2 Nº 44, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.036196/2025-67	OPÇÃO 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA	LS - Nº 0129/2025
SB.034512/2025-41	EMG LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	LS - Nº 0133/2025
SB.115437/2024-54	EKOPREM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA	LO - Nº 0134/2025
SB.032480/2025-92	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	LO - Nº 0135/2025
SB.028131/2025-27	NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LS - Nº 0136/2025

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA - até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.057399/2025-52	ELIZETE MAZINI DELL AQUILA	12/11/2026

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.089776/2025-50	THAMIRES REGINA CORREIA ICHIYAMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 157/2025
SB.084571/2025-61	JOÃO VIEIRA QUEIROZ	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 159/2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS

**Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário**

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -

SOPE.21

EDITAL Nº 135 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.103166/2025-08	CATANDUVA INCORPORACAO SPE LTDA	802254031745	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102797/2025-63	ANA MARIA MARSON E OUTROS	802254031746	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030835/2025-03	NELSON SCARPIN	802254031747	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091855/2025-57	MARGARETE JORGE FARIA VIEIRA	802254031749	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.084015/2025-24	ARLINDO CANTAGALLI	802254031753	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.102788/2025-98	LUA CRUZ EMPREEN. E PARTIC. LTDA	802254031754	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101611/2025-36	AZR CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	802254031751	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 107863/2025-08	VALTER LUIS COSTA DA SILVA	802254031750	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 107363/2025-03	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA RICA II	802254031752	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086661/2025-74	WELITON RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS	802254031755	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.068462/2025-51	HAUS BRASIL ARQUITETURA E ENGEN. SC LTDA	802254031756	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.073212/2025-98	GILTON FERNANDES SOUZA	802254031757	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.108002/2025-11	EMILIA KAMIO	802254031759	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 108020/2025-51	CLAUDOMI MIRADA DA CRUZ	802254031758	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108003/2025-72	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	802254031760	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 108553/2025-27	ROSELI APARECIDA CAPELLI GUERRA	802254031761	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.118042/2024-35	CRISTIANE DE CASSIA PINTO DE PAULA	802254031762	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 103173/2025-51	BANCO BRADESCO S/A	802254031763	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107280/2025-65	CRISTINA GRIZOLLI HANSEN	802254031764	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101422/2025-89	LEANDRO CARLOS LIMA BORGES	802254031765	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.106835/2025-26	DIRCE LOPES SANCHES	802254031766	1	COBRANÇA ANTECIPADA

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretora de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 136, DE 19 NOVEMBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.085805/2025-60	BOREAL MIDIA EXTERIOR LIMITADA
SB 040379/2025-47	EDUARDO CASSIO FERNANDES

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretora de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.085805/2025-60	BOREAL MIDIA EXTERIOR LIMITADA
SB 040379/2025-47	EDUARDO CASSIO FERNANDES

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025.

Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretora de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 245/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR	VENCTO	N.AUTO	CÓD
AGRISAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	32.057.017.000	704-3622846/2025	R\$ 729,27	22122025	3622846	237

AROLDY YELAGA	9.034.026.000	704-3622869/2025	R\$ 777,89	22122025	3622869	216
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.017.139.000	704-3622848/2025	R\$ 486,18	22122025	3622848	228
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.152.000	704-3622851/2025	R\$ 5.081,57	22122025	3622851	226
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.152.000	704-3622852/2025	R\$ 486,18	22122025	3622852	228
EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA	512.055.024.000	704-3622844/2025	R\$ 729,27	22122025	3622844	229
EUCLIDES BONETTI	1.062.013.000	704-3622857/2025	R\$ 486,18	22122025	3622857	228
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.031.013.000	704-3622849/2025	R\$ 486,18	22122025	3622849	228
MARIA MADALENA COELHO	510.102.052.000	704-3622843/2025	R\$ 729,27	22122025	3622843	229
MARIA ZITA LOPES GABRIEL	372.112-4	704-3622854/2025	R\$ 1.458,54	22122025	3622854	202
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.102.000	704-3622856/2025	R\$ 486,18	22122025	3622856	228
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.048.100.000	704-3622861/2025	R\$ 1.458,54	22122025	3622861	202

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
237-GUIA REBAIXADA IRREGULAR OU SEM USO
SPU-003, 17 DE NOVEMBRO DE 2025
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 245/2025

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
227-OBJETO PERFURANTE/CORTANTE
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
401-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.075.001.000	227
EVA LEITE DA SILVA	24.014.013.000	202
FRANCISCO JOSE MENDES DA COSTA	511.028.040.000	216
GREG'S EVENTOS LTDA	386.526	404

MANUEL GARCIA BARAZAL	10.007.041.000	228
MARIA PERPETUA FERREIRA	511.026.007.000	216
MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	374.322	401
MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	374.322	404
MIRES EMA MICHELAZZO	1.025.033.003	228
NELSINO ALMEIDA E SILVA	286.259	403
PEDRO PICCOLI NETO	24.053.014.000	228
PORTAL SAO BERNARDO LOCAN EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	3.045.162.000	226
PORTAL SAO BERNARDO LOCAN EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	3.045.162.000	228
RAFAEL VIEIRA DE MEIRA	308.176	214
RODOLFO HOMERO PEREIRA BARBOSA	31.052.036.000	228
SUPRA DIREITO LTDA - ME	240.830	401
SUPRA DIREITO LTDA - ME	240.830	404

SPU-003, 17 DE NOVEMBRO DE 2025
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23
EDITAL Nº 120/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-091110/2025-99	VALDENEI ROGERIO DA SILVA E MARLY TEREZINHA DE S	521.046.046.000	802/25-4061871	91,63	COMPLEMENTAR
SB-091966/2025-61	ENGEMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	20.075.065.000	802/25-4031740	415,99	TAXA DE REANÁLISE
SB-054070/2025-62	HESA - 197 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	15.087.090.000	802/25-4061874	2660,46	COMPLEMENTAR
SB-106873/2025-28	PIERO HERVATIN DA SILVA	25.064.039.000	802/25-4061879	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-090213/2025-83	TARCISIO BOIN	24.004.178.000	802/25-4061881	2,59	COMPLEMENTAR
SB-090213/2025-83	TARCISIO BOIN	24.004.178.000	802/25-4061882	284,58	COMPLEMENTAR
SB.105778/2025-90	CELSO RODRIGUES	24.047.005.000	802/25-4061875	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106012/2025-25	ANTONIO CARLOS ALMEIDA BAIA	25.103.013.000	802/25-4061876	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106680/2025-37	REGINA HELENA GREGORIO MARINS	28.011.014.000	802/25-4061877	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107561/2025-25	MILTON LUCIO TOSSI	6.035.018.000	802/25-4061878	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-107112/2025-58	STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA	521.400.033.165	802/25-4061883	798,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-106977/2025-89	CEZAR APARECIDO BATISTA	25.064.047.000	802/25-4061884	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-105346/2025-02	ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE	22.004.028.000	802/25-4061885	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-089788/2025-08	PTI BRASIL LTDA	31.136.016.000	802/25-4061886	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106544/2025-30	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.004.000	802/25-4061873	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.106545/2025-91	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.005.000	802/25-4061887	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106546/2025-52	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.006.000	802/25-4061888	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106547/2025-13	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.007.000	802/25-4061889	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106548/2025-74	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.008.000	802/25-4061890	266,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106549/2025-35	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.009.000	802/25-4061891	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-086746/2025-34	ANA MARIA NOGUEIRA ASSEF E OUTRO	21.090.058.000	802/25-4061899	29,88	COMPLEMENTAR
SB.107593/2025-35	SOLANGE DE ALMEIDA SILVA	20.046.126.000	802/25-4061893	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104945/2025-57	VAVÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.046.057.000	802/25-4061894	532,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.085788/2025-64	VANDERLEI ALVES DE MOURA	33.086.004.000	802/25-4061900	141,93	COMPLEMENTAR
SPU-23, 19 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23
EDITAL Nº 120/2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.014668/2024-31	CLEITON DAS CHAGAS RODRIGUES
SB.041384/2024-03	ELISABETE APARECIDA DORIGUELLO ANGELO ABATAYGUARA
SPU-23, 19 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23
EDITAL Nº 121/2025

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	AM E C COMUNICACAO LTDA	3623119	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	4061897	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	BEE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3623115	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	CINTIA CITELLI DE FRANCA LIMA LTDA	4061892	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	EMBABQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061880	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	OLGA COLOR SPA LTDA	4061896	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SELCO TECNOLOGIA E INDUSTRIA LTDA	4061898	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	SGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061901	674,11
COBRANÇA ANTECIPADA	STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	4061897	674,11

COBRANÇA ANTECIPADA	VANDERLEI CASTELETE	4061872	674,11
SPU-23, 19 de Novembro de 2025. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2			

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 162/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-61470/2020	DENISE NASCIMENTO DE CASTRO	62497
SB-77596/2024	GIO MIDIA EXTERIOR LTDA	62450
SB-18428/2025	GUILHERME GOMES DA CONCEIÇÃO	62165
SB-108535/2025	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	62323

SPU-22, em 19 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 163/2025

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	002.036.040.000	704-3623663/2025	R\$ 496,22	30/12/2025	SB-108535/2025
DENISE NASCIMENTO DE CASTRO	027.006.009.000	704-3623665/2025	R\$ 531,34	30/12/2025	SB-61470/2020
GIO MIDIA EXTERIOR LTDA	002.061.027.001	704-3623664/2025	R\$ 12.538,20	30/12/2025	SB-77596/2024
GUILHERME GOMES DA CONCEIÇÃO	523.301.008.000	704-3623662/2025	R\$ 5.313,40	30/12/2025	SB-18428/2025

SPU-22, em 19 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 164/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-35926/2019	JULIO DA SILVA RODRIGUES - ESPOLIO	185807
SB-21230/2021	ADERVAL SANTOS ALMEIDA	185809

SB-1240/2023	JOSE ALBUQUERQUE SARAIVA	185812
SB-91738/2023	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	185827
SB-107862/2025	DANIEL JACOMELI	185808
SB-108297/2025	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A	185790
SB-108933/2025	APARECIDA PRESTI DA LUZ	185791

SPU-22, em 19 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 165/2025

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-60699/2025	RICARDO CONEJEROS AMETLLER	2563
SB-105320/2025	GREYCE SCHELLEY BORGES ARAUJO DA SILVA	2564

SPU-22, em 19 de novembro de 2025, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Joao Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

EDITAL SPU-003 Nº 37, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transformação de Boca de Lobo em Boca de Leão

Processo Interessado

SB-79.088/25	DONIZETI APARECIDO CHAGAS
--------------	---------------------------

Assunto: Cancelamento da Notificação

Processo Interessado

SB-49.594/25	DANTE CASTANHO FILHO
--------------	----------------------

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-79.088/25	DONIZETI APARECIDO CHAGAS
SB-106.582/25	EMERSON MORGADO BENTO
SB-106.674/25	PABLO MOREIRA MARQUES

São Bernardo do Campo, em 17 de novembro de 2025.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

Secretaria da Mulher Gabinete da Secretária

ERRATA:

Errata referente ao **Edital de Convocação para a Eleição das Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo - CMPPM/SBC - Mandato 2026/2027**, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2570, de 31 de outubro de 2025:

Em referência ao Artigo 16:

Onde se lê:

"§ 2º As representantes deverão, necessariamente, fazer parte da entidade eleita que lhes indicou, como funcionária, representante legal ou parte da administração em geral."

Leia-se:

"§ 2º As representantes deverão, necessariamente, residir em São Bernardo do Campo e fazer parte da entidade eleita que lhes indicou, como funcionária, representante legal ou parte da administração em geral."

SM, 17/11/2025

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CG Nº 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

XVI - pela Secretaria de Projetos e Obras - SPO:

a) Alex Araújo Nunes Worspite, matrícula nº 45.063-8;

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2025.

ALCIR PIRANI

Controladoria-Geral do Município

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLÊNARIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 19H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 258/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15925/2025

AUTOR: JORGE ARAÚJO

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MEDIADOR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO** e **CECE**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 251/2025.

PROJETO DE LEI Nº 252/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15955/2025

AUTOR: NINA BRAGA

ASSUNTO: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE "ACOLHER PARA TRANSFORMAR" DEDICADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DE MULHERES GESTANTES, PUÉRPERAS, TENTANTES E ADOTANTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** e **CSPS**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 252/2025.

PROJETO DE LEI Nº 247/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 15663/2025

AUTOR: LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA DA COMUNICAÇÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, A **CCJR**, **CFO** e **CECE**, CONJUNTAMENTE, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 252/2025.

PROJETO DE LEI Nº 258/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 16091/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, A **CM** REQUEREU O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- **CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**: Presidente: Ver. Gordo da Adega - Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- **CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- **COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- **CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**: Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Watanabe; Secretário: Getulio do Amarelinho.

- **CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**: Presidente: Ver. Léo RR; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Watanabe.

- **CM: COMISSÃO MISTA**: Presidente: Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Luana Eloá; Secretário: Ver. Bispo João Batista; Membros: Vereadores Julinho Fuzari, Gordo da Adega - Josias Paz, Getulio do Amarelinho, Edmar Aragão, Lucas Ferreira, Maurício Cardozo, Reginaldo Burguês, Renan Queiroz e Geraldo Gomes.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 15.048, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Conceder ao funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "FC-21", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 22 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear JAMES DA SILVA NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 13 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 15.050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear TIAGO MIOTO DO NASCIMENTO SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 14 de novembro de 2025, no Gabinete do Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.051, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Conceder à funcionária ROSEMEIRE MIRANDA LIMA DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 25 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar a funcionária DEBORA BATISTA DE SANTANA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "FC-21", no período de 10 a 24 de novembro 2025, nos termos do artigo 49, da Resolução n.º 3.529, de 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 15.053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonerar ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, Secretário Geral, referência "CC-28", conforme o inciso V, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 15.054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear GABRIELE SOBREIRA DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Geral, referência "CC-28", conforme inciso V, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 17 de novembro de 2025, no Gabinete da Presidência.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de Título de “Cidadão Emérito” ao Sr. Daniel Melim Aburjei e Silva.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ANANIAS ANDRADE Membros: BEATRIZ VANIA DA SILVA, SHAYANE AGATA SERVILHA, DENIS DAVI RIAN LOPES SOUZA, JULIANA MARA CHAGAS SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.795, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene Em Comemoração ao “Dia da Emancipação Político-Administrativa de São Bernardo do Campo”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JORGE ARAÚJO DA SILVA Membros: JONH FABIAN DE ALMEIDA, SIMONE DE SOUZA SILVA, RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, REGINA SILVA DE GOUVEIA, DENIVALDO SANTOS DA SILVA, SARAH CAROLINE JERONIMO DA SILVA RONALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.796, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de “Título de Cidadão São Bernardense” ao Sr Antonio Francisco Silva.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CAROLINA GALVAO VIEIRA LOURENCO, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEICAO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.797, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de Medalha João Ramalho ao Grupo GAPI.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JORGE ARAÚJO DA SILVA Membros: JONH FABIAN DE ALMEIDA, SIMONE DE SOUZA SILVA, ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, RONALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA, REGINA SILVA DE GOUVEIA, DENIVALDO SANTOS DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.798, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Homenagem aos “Estudantes que se Destacaram na Olimpíada Interpreta SP- OLISP”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: CHRISTINILTON DE MENEZES GALLY GOMES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.045, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Luisa Lucio da Silva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.046, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 86/2025, de autoria da Vereadora Luana Eloá)

Dispõe sobre a concessão de “Medalha João Ramalho” à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Brás Rudge Ramos - Ministério de Madureira.

RESOLUÇÃO Nº 3.583, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Resolução nº 98/2025, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Administração Indireta**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo****ATOS DA SRA DIRETORA****EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS(AS) INGRESSANTES NA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A Comissão de Bolsas de Estudos (CBE), designada pela Portaria Conjunta nº 001, de 15 de maio de 2025, e a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, tornam público que estarão abertas entre os dias 18 a 26 de novembro de 2025, as inscrições para a concessão de BOLSAS DE ESTUDO POR CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA aos alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Direito ministrado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que será regido pela Lei Municipal nº 7.414, de 5 de maio de 2025 e a Resolução GFD nº 217, de 15 de março de 2024 e demais normas constantes no Edital. Maiores informações no site www.direitosbc.com.br

GFD.1.1 - ASSESSORIA**PORTARIA GFD Nº 511, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPD da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD. Nº 512, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD dos Programas de Bolsas de Estudo destinadas aos discentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DA CARREIRA DOCENTE**

A Comissão Especial instituída pela Resolução GFD nº 4, de 14 de junho de 2004 e designada pela Portaria GFD nº 380, de 12 de maio de 2023, faz publicar a lista contendo a classificação em ordem decrescente dos integrantes das carreiras docentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo referente à Promoção Vertical, período de 01/10/2022 a 30/09/2025.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO				
PROFESSOR TITULAR				
DO NÍVEL P-6 PARA P-7				
Nível	Matr.	Nome	Pontuação	Situação
P6-E	543	IVONE CRISTINA DE SOUZA JOAO	74	Classificado
P6-E	538	IVANI CONTINI BRAMANTE	61	Classificado

Quem está apto a concorrer à Promoção Vertical Docente 2022-2025:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 5286, de 15 de abril de 2004, concorrem:

Art. 9º - Estão aptos a concorrerem os professores que obtiverem a somatória mínima de 50 (cinquenta) pontos no período de avaliação, obedecendo à classificação e respeitando o número de vagas.

Art. 11, alínea “e” – Professores titulares ativos que cumpriram o interstício mínimo de 03 anos no nível P6.

NÍVEL	Vagas disponíveis	Concorrendo	Classificados
P6 para P7	11 (onze)	2 (dois)	2 (dois)

RECURSOS

Em conformidade com o art. 7º da Resolução GFD nº 4, de 14 de junho de 2004, o prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Comissão Especial para Apuração da Promoção Vertical da Carreira Docente
Portaria GFD nº 380, de 12 de maio de 2023

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da FDSBC, comunicamos a ABERTURA dos certames abaixo, salientando que as demais informações e editais estão disponíveis no sítio institucional (<https://www.direitosbc.br/aceso-informacao/licitacoes/>):

Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 27/2025. Objeto: Aquisição, de uma só vez, de gêneros alimentícios para reposição do estoque do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Leilão Público Presencial nº 1/2025 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 29/2025. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, de espaço público para exploração comercial de serviços de estacionamento de veículos automotores.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

**Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do
Campo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2025

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – SBCPREV
Diálogo com Segurados e Sociedade**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, CONVOCA seus segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e a sociedade civil, para participarem de Audiência Pública que será transmitida na página oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no Youtube, sob o link <https://www.youtube.com/c/Prefsbcoficial>, no dia 11 de dezembro de 2025, às 10h, com a seguinte pauta:

- I. Divulgação do Relatório de Governança;
- II. Resultados da Política de Investimentos; e
- III. Avaliação Atuarial.

Desde a data de publicação do presente Edital, os segurados e a sociedade civil poderão encaminhar suas perguntas por meio do link <https://forms.gle/8FvbGFTqiSrCyDDi6> ou direcionando a câmera do celular para QR Code abaixo.



QR Code – Perguntas para Audiência Pública
SBCPREV

O formulário para encaminhamento das questões ficará disponível até às 18h do dia 11/12/2025.

As questões que não forem respondidas durante a transmissão serão respondidas via e-mail.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2025

**Diretoria Executiva
SBCPREV**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 47/2025
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 47/2025

APOSENTADOS E PENSIONISTAS 1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2025.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo “GOV.BR”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de DEZEMBRO de 2025.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
022449-3	ADEMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002216-2	ALAIR LOURENCO DA TRINDADI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007718-3	ALBERTO CATELAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004491-6	ALZIRA ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008750-0	AMALIA CECHINEL SERAFIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003848-8	ANA MARIA DA CONCEICAO GARCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015528-4	ANA MARIA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006382-7	ANA MARIA FERNANDES ROQUETTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090833-0	ANA ROSA ACCENNATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091448-6	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091453-3	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008160-1	ANGELO CARLOS ALVARENGA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000685-1	ANTONIA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016073-2	AURILIA GALVAO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011201-4	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009824-0	CARLOS DONIZETTI DAS NEVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091692-5	CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008595-6	CARMEN L G PENELA PETERS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002029-1	CECILIA DA SILVA REIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090414-0	CELIA ANGELA ALVES CARDOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025908-6	CELSO MARTINS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010603-1	CILENE APARECIDA CASA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091809-0	CIRLEI MUNIZ DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008858-0	CLAUDETE A MUNHOZ SIQUEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035470-3	CRISTINA LIOTTE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090379-6	DAYANA MARIA DA SILVA SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091344-8	DENISE CAMPOS RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090696-4	DIEGO PINELLO GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000614-4	DINAIR DIONIZIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011331-1	DONATA APARECIDA NIKOLAUS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090609-5	DONIZETE AP DA COSTA FERMINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023328-8	DORA FIORE MATOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010663-3	DORA MARCIA NOVELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091049-0	EDNA SILVA FLORES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016680-1	EFIGENIA GERTRUDES FAGUNDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021364-8	EFIGENIA GERTRUDES FAGUNDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022191-6	ELCIO DOS SANTOS RAMOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002185-7	ELENI MARIA DA CONCEICAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026086-5	ELIANA PENHA CINTRA AMORIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030430-0	ELIETE ALFREDO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023090-5	ELISABETH RAINATTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007283-2	EMA GRECCO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011264-0	EMILTON MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003200-0	EUGENIA DE LIMA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022720-5	EUNICE DOMINGOS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027132-7	FABIANA CARANICOLOV MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025346-2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008891-2	FRANCISCO COELHO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024384-1	FRANCISCO MODESTO DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090192-2	GENEROSA DUARTE MORAIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016579-0	GERTIS CESTARI GASPARINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090705-9	GIDETE FERREIRA DEBROI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022204-3	GILBERTO DE PAULA SILVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034613-4	GILMA DOS SANTOS SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064085-9	GILVANEIDE VIDAL WEISS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009744-8	GISELE DE LUCCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023313-1	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028578-0	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021131-1	HANS MANFRED VOLL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007434-7	HERMINIA PORTO CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

013210-9	IGNES M MASSUIA DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008080-9	ILDA AMELIA COSMO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030326-5	INES GERIGK FONSECA DE FARIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021795-1	IRENE FERREIRA PERNOIAN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015099-1	ISILDINHA AUGUSTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008442-1	IVENISE MAGDALA BERTI LA TORRE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000621-7	IZAURA PINHEIRO BARBOSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010387-1	JAIR CARLOS PITTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009873-7	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023969-0	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024571-2	JOAQUINA MOREIRA NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091531-9	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024629-7	JOSE ALDEMIK BATISTA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000657-6	JOSE BAIA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001537-9	JOSE JANUARIO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004211-8	JOSE PEREIRA DAMASCENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015951-3	JOSE VIEIRA DE CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091774-3	JULIO BIBIANO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008760-7	JURACY JOSE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009707-4	JURACY SILVA LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001153-7	JUVENIL RODRIGUES GUIMARAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022272-6	LAECO ALVES DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007140-4	LAIS FELIPPINI ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004045-9	LEILA APARECIDA LEITE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024482-1	LEOBERTO PAULO VENANCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015800-4	LIDIA DA COSTA VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010327-9	LIGIA MARTA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023229-0	LILIANA BISI JUCEWICZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090780-5	LUCAS FERREIRA RIOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024461-9	LUCI BARREIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028340-3	LUCIMAR MARIA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091084-8	LUCINDA PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030050-0	LUIZ ANTONIO GIANOTTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016982-5	LUIZ ANTONIO M PIMENTA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011937-5	LUIZ CARLOS SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090980-7	MAFALDA MANJACOMO TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020234-8	MARA INES MOURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007323-6	MARA S M PRESTES DE MORAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009813-5	MARCIA ALONSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025822-6	MARCIA BRITO DA SILVA MELO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007067-8	MARCIA SECOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021756-1	MARIA ALICE NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091643-8	MARIA ANGELICA BUNEMER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025050-3	MARIA AP CASARES DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090809-7	MARIA AP DA SILVA CEZARIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016110-2	MARIA AP DE ALMEIDA SEABRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028909-3	MARIA AP DOS SANTOS SAMMARONE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012026-9	MARIA APARECIDA A S OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028820-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090702-5	MARIA APARECIDA PINHEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023850-5	MARIA CECILIA FAZOLIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031863-2	MARIA CECILIA FAZOLIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023035-3	MARIA CRISTINA BARBERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021959-7	MARIA CRISTINA MONTEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021287-0	MARIA DE F BARROS DE MEDEIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003782-2	MARIA DE L SICILIANO VIDOTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090482-3	MARIA DO AMPARO P DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028173-6	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016710-8	MARIA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008209-7	MARIA ESTER MOYANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025872-1	MARIA HELENA DE C MARIANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008943-9	MARIA HELENA NECCHI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010140-5	MARIA HELENA RODRIG DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008309-3	MARIA INES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027689-8	MARIA ISABEL DE FARIAS LEAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001222-4	MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009723-6	MARIA LUIZA ROSSINI BEVERARI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009575-5	MARIA MADALENA D LAVATELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015787-0	MARIA MARLY DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091705-2	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091165-8	MARIA SANTA PEREIRA DAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030015-2	MARIA SHIRLEI S ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023360-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090452-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022030-0	MARIA SONIA VILANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008581-7	MARIA T LOEIRO MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015598-3	MARIA VITA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091684-4	MARIANA COELHO DE SOUZA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009383-4	MARILDA MATHEUZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031897-5	MARINALVA SANTOS FREZZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003451-5	MARINES SAMPAIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007357-9	MARISA A BENETTI MURCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031576-5	MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009034-9	MARLI RUBEM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021998-7	MARTA TEREZA IRENE SZUCS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001559-9	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031432-9	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035840-6	MIRNA ARCIERO VITORINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005692-9	MOACIR GONCALVES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034415-8	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034799-4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002166-1	MUNETSUGU KAYO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025195-7	NADIR APARECIDA DE SOUSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033728-4	NAIDE MARIA BRUNELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091434-7	NAIR DE OLIVEIRA MATTIOLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008774-6	NANCI CLARA GERBELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008333-6	NANCI MACENA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008337-8	NEIDE FELICIDADE F FOURNIOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002250-2	NELI LEITE BOVI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024270-6	NELIDA M TRABACHINI GUILLARDI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000550-4	NEUSA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007016-5	NILCE BOTAZINI RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091226-4	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091254-9	NILVA MARIA P A MANTOVANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091717-5	NILZA FERREIRA DA S CRUZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022819-6	NIVALDO COSTA DE PAULA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

005701-4	NIVIA PEZZOLO ZAMATARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002621-3	OLIMPIO DE GODOY	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004233-8	OSVALDO NEVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024217-0	PEDRO LEUZZI LACAVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000559-6	PEDRO MANOEL DE FRANCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091537-7	RAQUEL DAVI BAPTISTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091645-4	REINILDA NIRIA DE OL SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023779-5	RENATA DOS S SILVA CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009289-6	RHODE LOPES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003918-3	ROBERTO MENEGHETI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022668-1	ROSA LUCIA GARCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026006-9	ROSANA ARRIATE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007853-7	ROSANA CALAZANS RUSSI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011509-6	ROSANA FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030656-4	ROSELI SANTINA CANEVER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023199-3	ROSILEA AP DA CONCEICAO PASTOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022052-0	RUBENS DA SILVA PRADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015763-4	SANDRA APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034883-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031968-8	SANDRA LIA CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032172-2	SEBASTIAO DE OLIVEIRA NETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023353-9	SEBASTIAO RAMOS DE FREITAS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008046-9	SELMA PEIXOTO CALVIELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001876-7	SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016858-6	SILENE BARRETO DE C VICALVI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022648-7	SILMARA DEISE GERBELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090431-0	SILVANA DA SILVA TONETTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008402-3	SOELI F D MARTINS PARRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091681-0	SUELI SILVA LOPES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009570-5	TANYA C B DE OLIVEIRA E SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026721-5	TELMA FONSECA DE CANDIDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090982-3	TERESA CAMILO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091357-9	TEREZINHA ABREU SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001736-3	TEREZINHA DINIZ DE CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021182-4	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090785-5	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016995-6	TEREZINHA PINHEIRO DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008950-2	THAIS FELIPPINI RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024738-2	VAGNER TADEU CORRADI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010749-3	VALCY HELENA MARINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007642-0	VALDECI PIRES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001046-8	VALDIR ANGELO JULIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004658-6	VALDIVINO VICENTE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011314-1	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008612-2	VALTER BRUZATI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090693-0	VALTER SIMIAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007142-0	VANDA MARIA CORRADI CANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024447-3	VANIA MARIA VOLK	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012246-5	VANILDA DA SILVA ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000284-9	VERA LUCIA BROCARDI COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008183-9	VICENTE APARECIDO VICENTE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021057-7	VIVIAN HITOMI U KITAHARA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090998-8	VIVIANE CRISTINA ANTONIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003901-0	WANTUIL DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009633-7	WILLIAM DIB	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEI VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009374-5	ZELIA ALFEU LOPES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022284-9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007694-1	ANGELO DE PADUA RESENDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002572-0	ANTONIO FRANCISCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021917-3	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA KLEIM	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
041972-9	CLEONICE MARIA A DE CASTRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091653-5	DIVA FARIA MARCON	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002706-5	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028744-9	MARIA CECILIA S OLIVIERI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016824-3	MARIA DA GLORIA CRUZ DE SOUZA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024625-5	MARIA DE FATIMA LIMA MARIGONDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023237-1	MARIA SICOTE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023141-4	MARIA T DE ARAUJO DUARTE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004131-6	MESSIAS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000684-3	NEUSA AUGUSTO ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009625-6	NILVA THEREZINHA COSSI MINGONI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091575-9	REGINALDO DE SOUZA COELHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013031-9	SILVIA DE OLIVEIRA BALLOTIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023251-7	THEREZINHA MARIA DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001457-7	VICENTE ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021765-0	VIVIANE GARISIO SARTORI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002267-5	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016783-1	WALDECI ANGELO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008888-1	WALDEMAR ANTONIO CRUZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 5813/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **21 de setembro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **JOSE ARMANDO DOS SANTOS** - matrícula n.º **11.110**, ocorrido em **21/09/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
HELENA LIBERATA DOS SANTOS	149.311.018-79	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5814/2025-SBCPREV

I- Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **18 de setembro de 2025**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA** - matrícula n.º **13.108**, ocorrido em **18/09/2025**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
JOSEFA LOPES DE LIMA	180.279.488-35	COMPANHEIRA

PORTARIA N.º 5815/2025 - SBCPREV

Designar o funcionário **DANIEL CARLINI RANGEL**, matrícula **900.065-8**, exercendo o cargo de Agente Previdenciário I, referência **“1B”**, para responder pelo cargo de **Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria**, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de **24/11/2025 a 08/12/2025**, em razão da fruição de férias do titular do cargo, **Sr. DAVI MELO**, matrícula **900.058-5**.

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Deferindo a **CAZILDA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº **33050**, por meio do processo **PR.006635/2018-35**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1	PR.006635/2018-35	CAZILDA APARECIDA PEREIRA	33050
2	PR.003125/2018-79	DJALMA SANTOS FILHO	22968
3	PR.000565/2019-24	KEIT KUNATH	39857
4	PR.000546/2025-79	VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	34322

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0606/2025	SBCPREV	HELENA LIBERATA DOS SANTOS
PR.0629/2025	SBCPREV	JOSEFA LOPES DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.4674/2018	SBCPREV	JACYRA DA SILVA CASTILHO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 47/2025

Matricula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
4.688-7	EIDE DA SILVA ANTONIOLLI	APOSENTADORIA	05/11/2025	529.001.188-91
9.724-4	JACYRA DA SILVA CASTILHO	APOSENTADORIA	08/11/2025	028.679.898-09

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SBCPREV

.....